



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2013**

**Regime Próprio de Previdência do
Município de Niterói/RJ
NITERÓI PREV**

**Luciano Gonçalves de Castro e Silva
Miba 1.116 MTb/RJ**

ÍNDICE

1)	Apresentação	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	7
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.2)	Tábuas Biométricas.....	8
2.3)	Premissas Utilizadas.....	9
2.4)	Base Legal.....	10
2.5)	Outras Informações Relevantes.....	10
2.6)	Base Cadastral	11
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios do Grupo Previdenciário	12
5)	Perfil da População – Grupo Previdenciário.....	15
5.1)	Distribuição da População por Segmento	15
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	17
6)	Patrimônio do Grupo Previdenciário	19
7)	Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário	20
7.1)	Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	20
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário.....	21
7.3)	Custo Normal Total – Grupo Previdenciário	22
8)	Plano de Custeio.....	24
8.1)	Custo Normal.....	24
8.2)	Custo Suplementar	24
8.3)	Financiamento com alíquota suplementar constante.....	25
9)	Parecer Atuarial.....	26
10)	Perfil da População – Grupo Financeiro.....	58
10.1)	Distribuição da População por Segmento	58
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro.....	60
11)	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro	62
12)	Plano de Custeio.....	63
12.1)	Custo Normal.....	63
13)	Parecer Atuarial.....	67
14)	Análises de Sensibilidade.....	97
14.1)	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	97
14.2)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	98
14.3)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	99
14.4)	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	100
15)	Análises de Variações de Resultados	101
15.1)	Variação na base de dados cadastrais.....	101
15.2)	Variação no custo previdenciário	102

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário	31
ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Previdenciário.....	41
ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	50
ANEXO D – Relatório Estatístico – Grupo Financeiro	72
ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Financeiro	81
ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.....	90
ANEXO G – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	103

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária	105
ANEXO I - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	107

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	8
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial	9
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	10
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	11
Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário	15
Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário	16
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	17
Tabela 8 - Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário	18
Tabela 9 - Receitas e despesas – Grupo Previdenciário	18
Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário	19
Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário	20
Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	21
Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Tabela 14 - Custo Normal – Grupo Previdenciário	22
Tabela 15 - Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário	23
Tabela 16 - Índices calculados	24
Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado	24
Tabela 18 - Custo Total	25
Tabela 19 - Ativos	31
Tabela 20 - Aposentados	31
Tabela 21 - Pensionistas	31
Tabela 22 - Total	31
Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	34
Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	37
Tabela 29 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	37
Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	39
Tabela 31 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	39
Tabela 32 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro	58
Tabela 33 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro	59
Tabela 34 - Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	61
Tabela 35 - Receita de Contribuição – Grupo Financeiro	61
Tabela 36 - Receitas e despesas – Grupo Financeiro	61
Tabela 37 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro	62
Tabela 38 - Custo Normal – Grupo Financeiro	62
Tabela 39 - Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro	63
Tabela 40 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado	64
Tabela 41 - Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro	64
Tabela 42 - Ativos	72
Tabela 43 - Aposentados	72
Tabela 44 - Pensionistas	72

Tabela 45 -	Total.....	72
Tabela 46 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	73
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	74
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	75
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	76
Tabela 50 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	76
Tabela 51 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	78
Tabela 52 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício.....	78
Tabela 53 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	79
Tabela 54 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício.....	80
Tabela 55 -	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	97
Tabela 56 -	Varição de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	98
Tabela 57 -	Variações do Quantitativo de participantes.....	101
Tabela 58 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	101
Tabela 59 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	101
Tabela 60 -	Variações dos Custos Normais.....	102
Tabela 61 -	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário.....	102

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios.....	12
Gráfico 2 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário.....	16
Gráfico 3 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário.....	17
Gráfico 4 -	Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário.....	19
Gráfico 5 -	Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos.....	32
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	33
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	34
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	35
Gráfico 10 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	35
Gráfico 11 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	36
Gráfico 12 -	Pirâmide Etária Dos Aposentados.....	36
Gráfico 13 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	37
Gráfico 14 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício.....	38
Gráfico 15 -	Pirâmide Etária Dos Pensionistas.....	38
Gráfico 16 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	39
Gráfico 17 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício.....	40
Gráfico 18 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro.....	59
Gráfico 19 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro.....	60
Gráfico 20 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro.....	60
Gráfico 21 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	73
Gráfico 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	74
Gráfico 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	75
Gráfico 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	76
Gráfico 25 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	77
Gráfico 26 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	77
Gráfico 27 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	78
Gráfico 28 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício.....	79

Gráfico 29 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	80
Gráfico 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	80
Gráfico 31 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	98
Gráfico 32 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	99
Gráfico 33 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	100

1) Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Niterói/RJ, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2013.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Niterói, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros e o Valor Atual das Contribuições Futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.2) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2010 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2010 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 Ambos

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da Portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

2.3) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ⁶ (Grupo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Grupo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁹	2,00% a.a.
Novos Entrados (Grupo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Grupo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Grupo Previdenciário tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁹ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária. A listagem das normas aplicáveis encontra-se no item 12 deste relatório.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Municipal nº 1.579, de 08/11/1965;
- Lei Municipal nº 2.288, de 29/12/2005;
- Lei Municipal nº 2.667, de 15/12/2009; e
- Decreto nº 10.773, publicado em 30 de julho de 2010.

2.5) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		29/12/2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	16,59%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 678,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 4.159,00

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

A Lei Municipal nº 1.938 criou o NITERÓI PREV em 29 de dezembro de 2005.

A Lei Municipal nº 2.667, de 15/12/2009, estipulou as alíquotas de contribuição em 16,59% para o patrocinador sobre a folha de ativos a título de Custo Normal e a

contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.159,00.

2.6) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário adota hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Niterói/RJ, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
30/12/2012	31/12/2012

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei nº 2.667, de 15/12/2009.

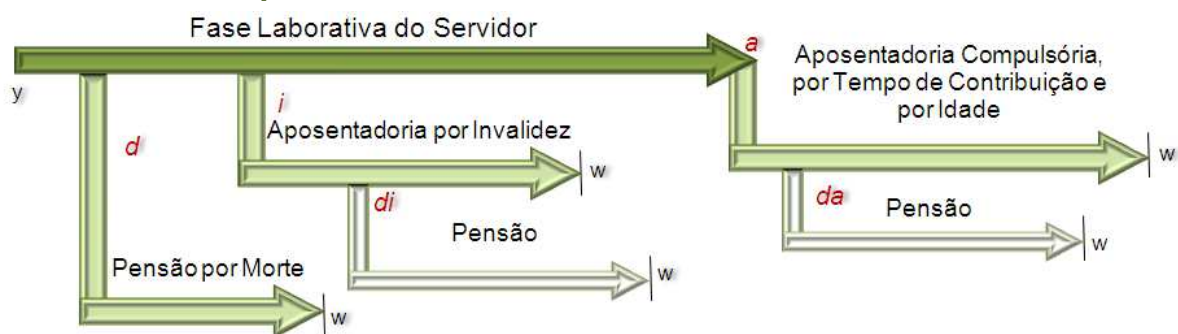
4) Benefícios do Grupo Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme

as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 2.667, de 16/12/2009, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores que se vincularam ao serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 1998 e que tiverem seus benefícios concedidos a partir de 31 de dezembro de 2009;
- GRUPO FINANCEIRO: composto pelos servidores a que se vincularam ao serviço público municipal até 31 de dezembro de 1997 e todos os benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2009.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 2.667, de 16/12/2009, o Grupo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes após 1º de janeiro de 1998.

5) Perfil da População – Grupo Previdenciário

5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
4.345	16	31	35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

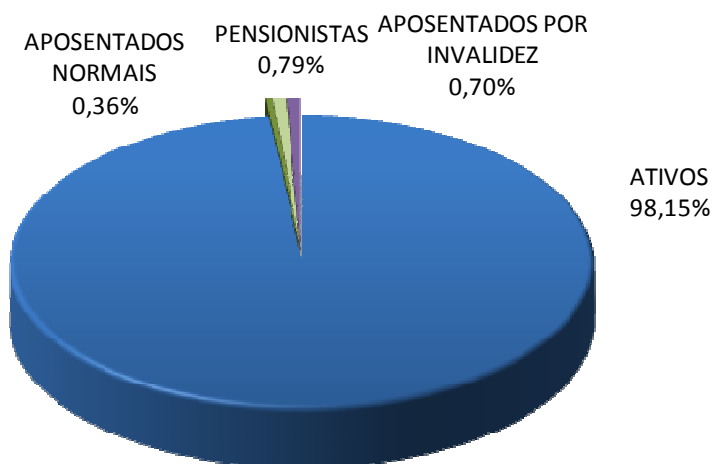
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2 - Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,85%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 52,99 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário

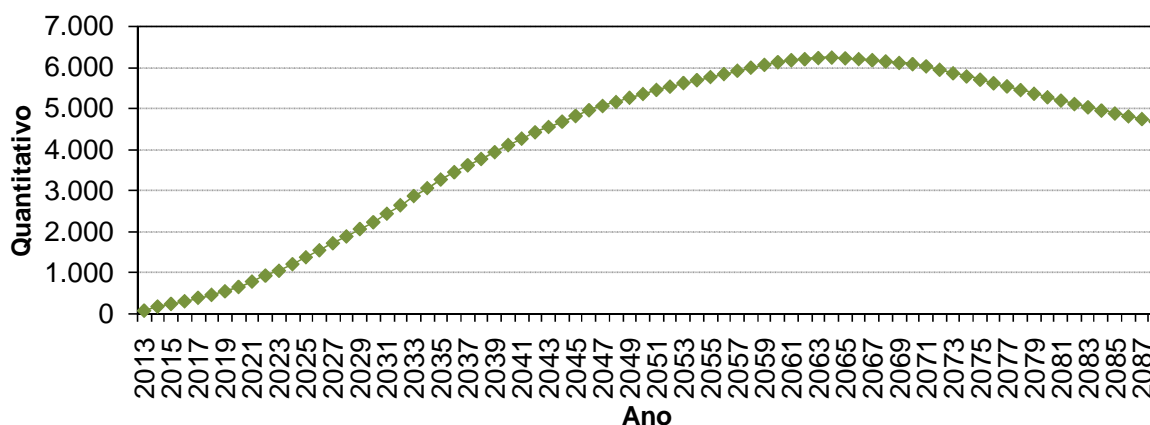
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,15%	1,85%	52,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário do Município de Niterói prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2064, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 7.652.717,70	4.345	R\$ 1.761,27	41
Aposentados Normais	R\$ 93.706,66	16	R\$ 5.856,67	66
Aposentados por Invalidez	R\$ 28.934,01	31	R\$ 962,17	49
Pensionistas	R\$ 39.568,26	35	R\$ 1.130,52	17
Total	R\$ 7.814.926,63	4.427	R\$ 1.765,49	41

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesa atual com pagamento de benefícios do Grupo Previdenciário.

Tabela 8 - Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 7.652.717,70	11,00%	R\$ 841.798,95
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 66.520,80	11,00%	R\$ 7.317,29
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.174,95	11,00%	R\$ 129,24
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 7.652.717,70	16,59%	R\$ 1.269.585,87
Total				R\$ 2.118.831,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – Grupo Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 2.118.831,35
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 162.208,93
Resultado (receitas - despesas)	1.956.622,41
Resultado sobre folha salarial	25,57%
Resultado sobre arrecadação	92,34%

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,59%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,59% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

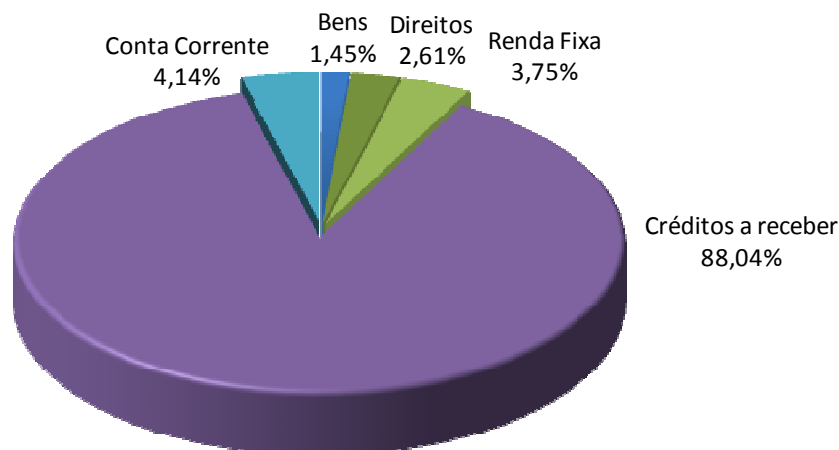
6) Patrimônio do Grupo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Bens imóveis		2.745.160,00	31/12/2012
Direitos		4.939.370,58	31/12/2012
Ativos	Renda Fixa	7.086.480,50	31/12/2012
	Renda Variável	---	---
	Imóveis	---	---
Créditos a receber		166.444.321,83	31/12/2012
Conta Corrente		7.831.687,68	31/12/2012
Total		189.047.020,59	31/12/2012

Gráfico 4 - Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário



7) Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Grupo Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 13.838.409,41	13,91%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.303.257,83	1,31%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.571.523,35	3,59%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 338.250,12	0,34%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 4.387.303,06	4,41%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – Grupo Previdenciário

Tabela 14 - Custo Normal – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 15.141.667,24	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.909.773,47	3,93%
Pensão de ativos	R\$ 4.387.303,06	4,41%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 23.438.743,77	23,56%
Administração do Plano	R\$ 1.989.706,60	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 25.428.450,37	25,56%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 15 - Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (20.897.251,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.271.584,73
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.432.484,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 26.917,39
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.347.762,48
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (24.683.471,20)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (446.175.398,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 181.081.183,72
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ 166.444.321,83
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 44.617.539,89
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (54.032.353,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (24.683.471,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (54.032.353,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (78.715.824,63)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 22.602.698,76
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (56.113.125,87)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ (56.113.125,87)

* Para a estimativa da Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 8,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).
- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas

Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 16 - Índices calculados

ÍNDICE	VALOR (%)
Índice de Cobertura (IC)	28,71%
Índice de Resultado (IR)	-248,26%
Índice de Solvência (IS)	-3,85%

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Previdenciário somam 27,59% (11,00% para o servidor e 16,59% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,56%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,59%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2) Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.3) Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 56.113.125,87 corresponde a um Custo Suplementar de 1,72% sobre a folha de todos os servidores ativos do Município, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

A tabela seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Tabela 18 - Custo Total

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
CUSTO NORMAL	R\$ 25.428.450,37	25,56%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 3.870.338,83	1,72%
CUSTO TOTAL	R\$ 29.298.789,20	27,28%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

9) Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela **Brasilis Consultoria**, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,95%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	56	60	57
Não Professor	60	65	63
Total	57	64	59

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 17.280.005,25.

Conforme Lei Municipal nº. 2.667, de 15 de dezembro de 2009, o Grupo Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de janeiro 1998, e os benefícios concedidos a partir de 31/12/2009, desta forma, este grupo é composto por 4.345 Servidores Ativos, 47 Servidores Aposentados e 35 Pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Aplicações: R\$ 14.918.168,18;
- Direitos: R\$ 4.939.370,58;
- Bens Imóveis: R\$ 2.745.160,00; e
- Saldo devedor dos créditos: R\$ 166.444.321,83.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 15.141.667,24	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.909.773,47	3,93%
Pensão de ativos	R\$ 4.387.303,06	4,41%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 23.438.743,77	23,56%
Administração do Plano	R\$ 1.989.706,60	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 25.428.450,37	25,56%

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Previdenciário somam 27,59% (11,00% para o servidor e 16,59% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,56%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

RESERVAS MATEMÁTICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (20.897.251,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.271.584,73
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.432.484,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 26.917,39
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 2.347.762,48
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (24.683.471,20)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (446.175.398,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 181.081.183,72
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 166.444.321,83
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 44.617.539,89
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (54.032.353,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (24.683.471,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (54.032.353,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (78.715.824,63)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 22.602.698,76
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (56.113.125,87)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ (56.113.125,87)

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 8,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Como Grupo Previdenciário conta com ativos financeiros no valor de R\$ 22.602.698,76, a diferença apurada entre a soma dos valores de Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) e estes ativos financeiros constitui o Déficit Técnico do Plano, equivalente a R\$ 56.113.125,87.

Conforme a atual legislação previdenciária, este déficit pode ser financiado em até trinta e cinco anos, o que corresponde a um custo adicional de 1,72% da folha de salários de todos os servidores ativos do Município.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.013.699.544,00	28.329.735,80	1.298.502,12	27.031.233,68	446.175.398,86	114.683.070,40	66.398.113,32	265.094.215,14	46.965.302,36	-
1	1.028.596.969,72	32.030.775,57	1.468.140,41	30.562.635,16	452.732.435,31	116.368.463,80	67.373.906,36	268.990.065,15	47.980.620,46	-
2	1.043.494.395,44	35.731.815,34	1.637.778,70	34.094.036,64	459.289.471,77	118.053.857,20	68.349.699,40	272.885.915,16	48.995.938,56	-
3	1.058.391.821,16	39.432.855,11	1.807.417,00	37.625.438,12	465.846.508,22	119.739.250,60	69.325.492,44	276.781.765,17	50.011.256,66	-
4	1.073.289.246,88	43.133.894,88	1.977.055,29	41.156.839,60	472.403.544,67	121.424.644,01	70.301.285,49	280.677.615,18	51.026.574,76	-
5	1.088.186.672,60	46.834.934,65	2.146.693,58	44.688.241,07	478.960.581,12	123.110.037,41	71.277.078,53	284.573.465,19	52.041.892,86	-
6	1.103.084.098,32	50.535.974,42	2.316.331,87	48.219.642,55	485.517.617,58	124.795.430,81	72.252.871,57	288.469.315,20	53.057.210,96	-
7	1.117.981.524,04	54.237.014,19	2.485.970,16	51.751.044,03	492.074.654,03	126.480.824,21	73.228.664,61	292.365.165,21	54.072.529,06	-
8	1.132.878.949,76	57.938.053,97	2.655.608,45	55.282.445,51	498.631.690,48	128.166.217,61	74.204.457,65	296.261.015,22	55.087.847,16	-
9	1.147.776.375,47	61.639.093,74	2.825.246,75	58.813.846,99	505.188.726,94	129.851.611,01	75.180.250,69	300.156.865,23	56.103.165,26	-
10	1.162.673.801,19	65.340.133,51	2.994.885,04	62.345.248,47	511.745.763,39	131.537.004,42	76.156.043,73	304.052.715,24	57.118.483,36	-
11	1.177.571.226,91	69.041.173,28	3.164.523,33	65.876.649,95	518.302.799,84	133.222.397,82	77.131.836,78	307.948.565,25	58.133.801,46	-
12	1.192.468.652,63	72.742.213,05	3.334.161,62	69.408.051,43	524.859.836,30	134.907.791,22	78.107.629,82	311.844.415,26	59.149.119,56	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Luciano Gonçalves de Castro e Silva
Miba 1.116 MTb/RJ

ANEXO A – Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 19 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.345
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.761,27
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.993,10
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.668,27
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.652.717,70

Tabela 20 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	47
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 2.609,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 122.640,67

Tabela 21 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	35
Idade média atual	17
Benefício médio	R\$ 1.130,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 39.568,26

Tabela 22 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.427
Total da folha de salários e benefícios mensal	7.814.926,63

Gráfico 5 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos

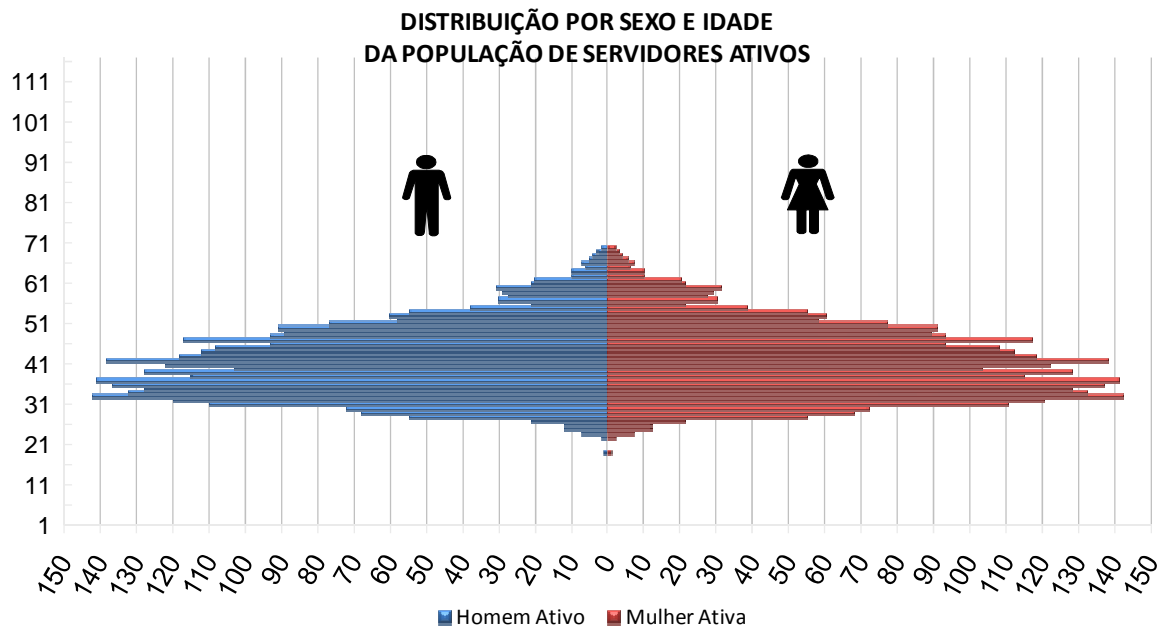


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	65	1,50%	1,50%
26 a 30	452	10,40%	11,90%
31 a 35	910	20,94%	32,84%
36 a 40	846	19,47%	52,31%
41 a 45	782	18,00%	70,31%
46 a 50	666	15,33%	85,64%
51 a 55	344	7,92%	93,56%
56 a 60	183	4,21%	97,77%
61 a 65	75	1,73%	99,49%
66 a 70	22	0,51%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.345	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

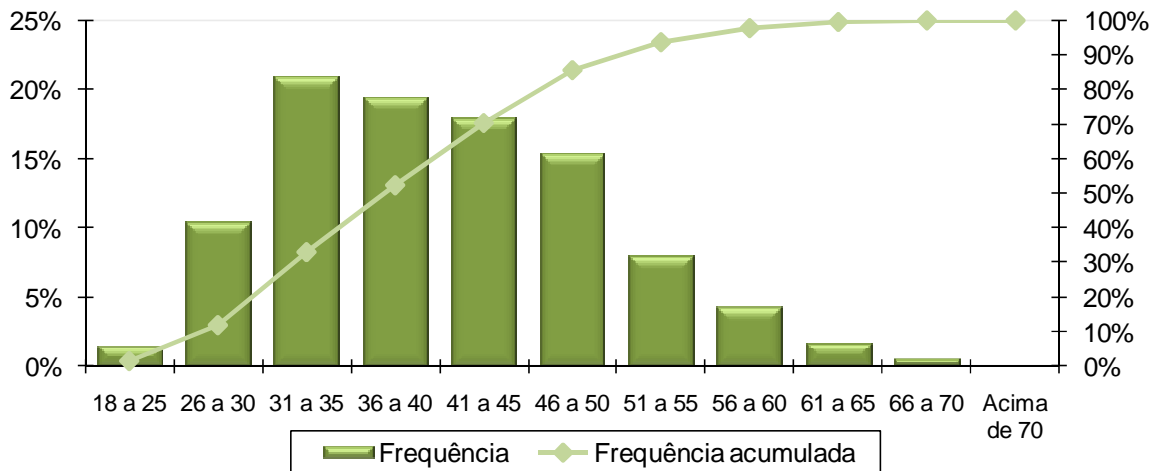


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	372	8,56%	8,56%
24 a 28	960	22,09%	30,66%
29 a 33	982	22,60%	53,26%
34 a 38	769	17,70%	70,96%
39 a 43	603	13,88%	84,83%
44 a 48	362	8,33%	93,16%
49 a 53	188	4,33%	97,49%
54 a 58	95	2,19%	99,68%
Acima de 58	14	0,32%	100,00%
Total	4.345	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

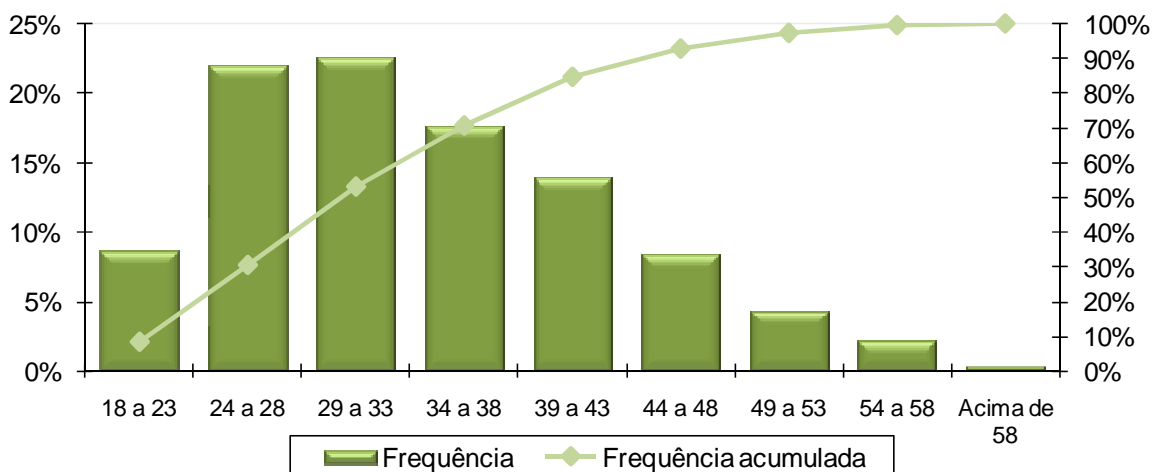
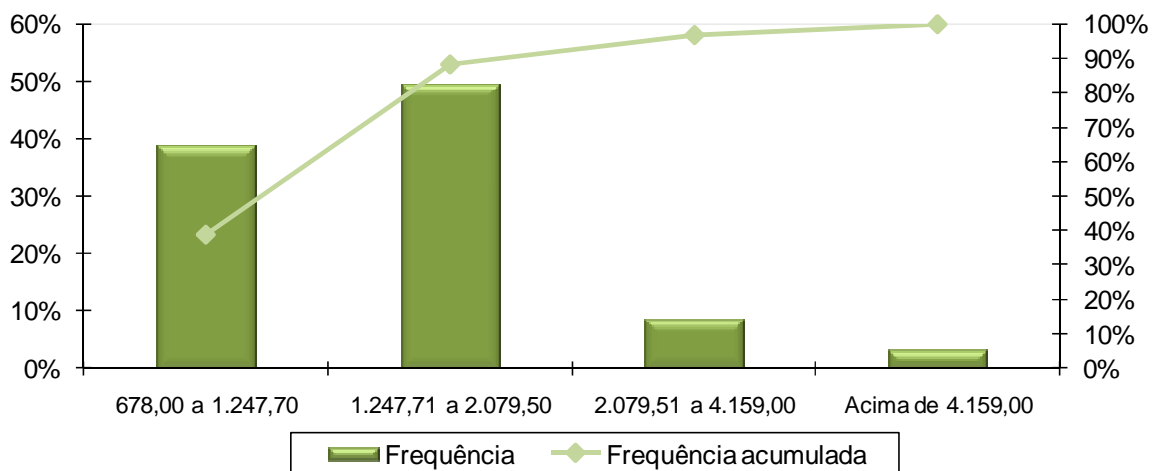


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.681	38,69%	38,69%
1.247,71 a 2.079,50	2.150	49,48%	88,17%
2.079,51 a 4.159,00	370	8,52%	96,69%
Acima de 4.159,00	144	3,31%	100,00%
Total	4.345	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.999	46,01%	46,01%
6 a 10	1.819	41,86%	87,87%
11 a 15	527	12,13%	100,00%
Acima de 15	0	0,00%	100,00%
Total	4.345	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

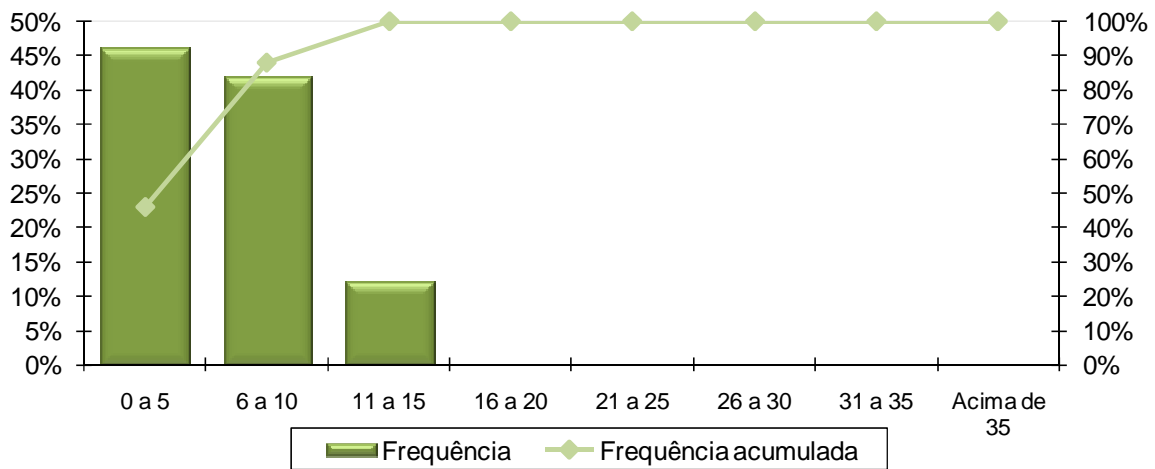


Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.224	0
56 a 60	1.401	234
61 a 65	417	722
66 a 70	59	288
Acima de 70	0	0
Total	3.101	1.244

Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

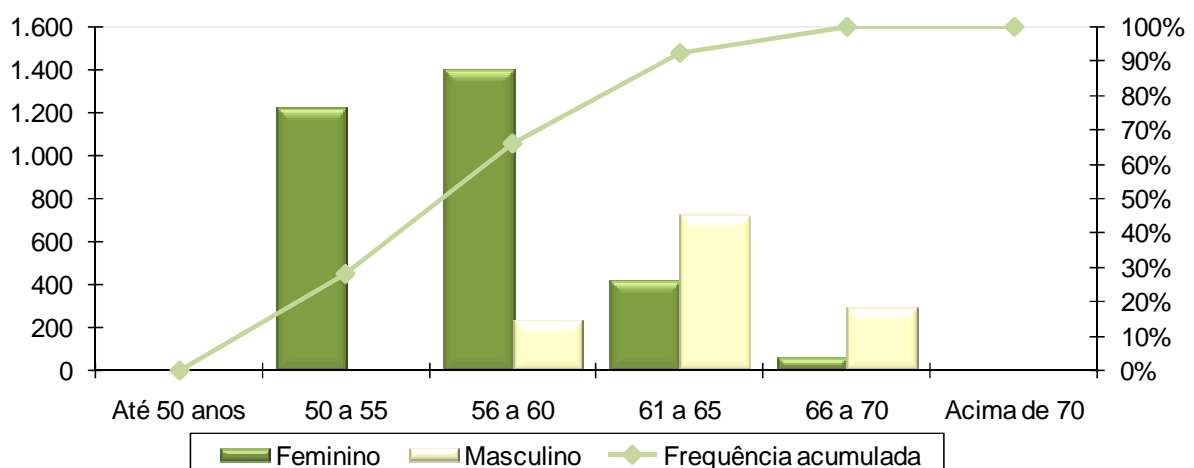


Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

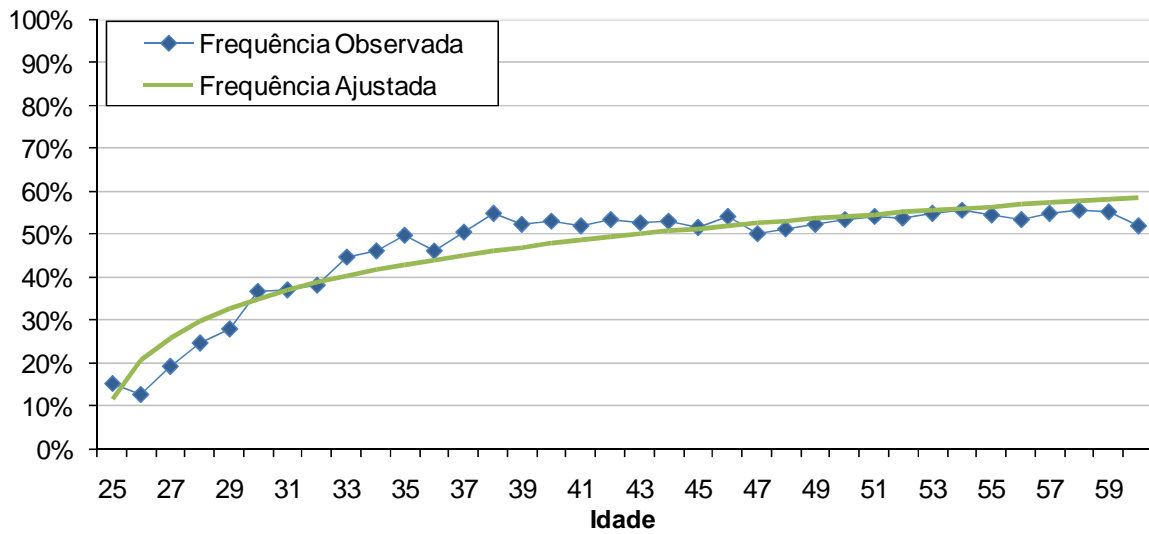


Gráfico 12 - Pirâmide Etária Dos Aposentados

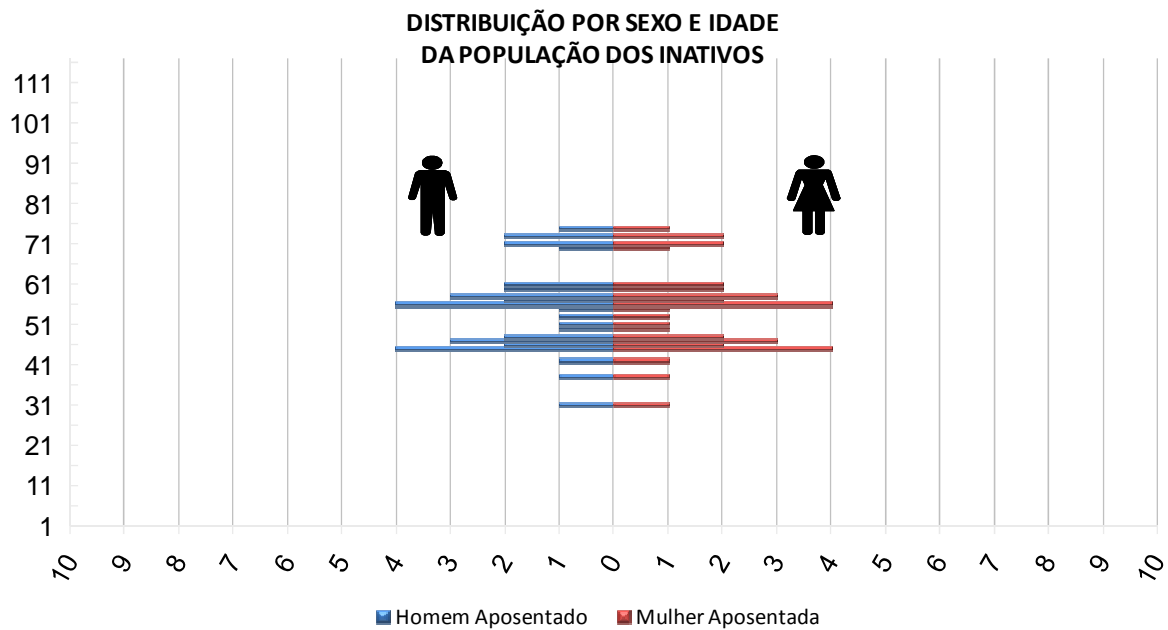


Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	18	38,30%	38,30%
51 a 55	8	17,02%	55,32%
55 a 60	10	21,28%	76,60%
60 a 65	0	0,00%	76,60%
65 a 70	4	8,51%	85,11%
70 a 75	6	12,77%	97,87%
75 a 80	1	2,13%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

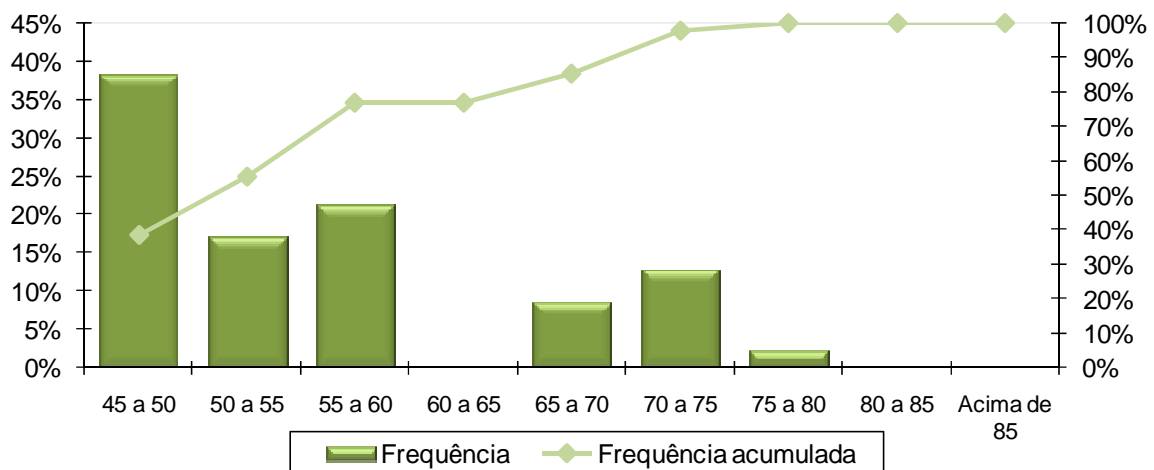


Tabela 29 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	35	74,47%	74,47%
1.247,71 a 2.079,50	8	17,02%	91,49%
2.079,51 a 4.159,00	2	4,26%	95,74%
Acima de 4.159,00	2	4,26%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

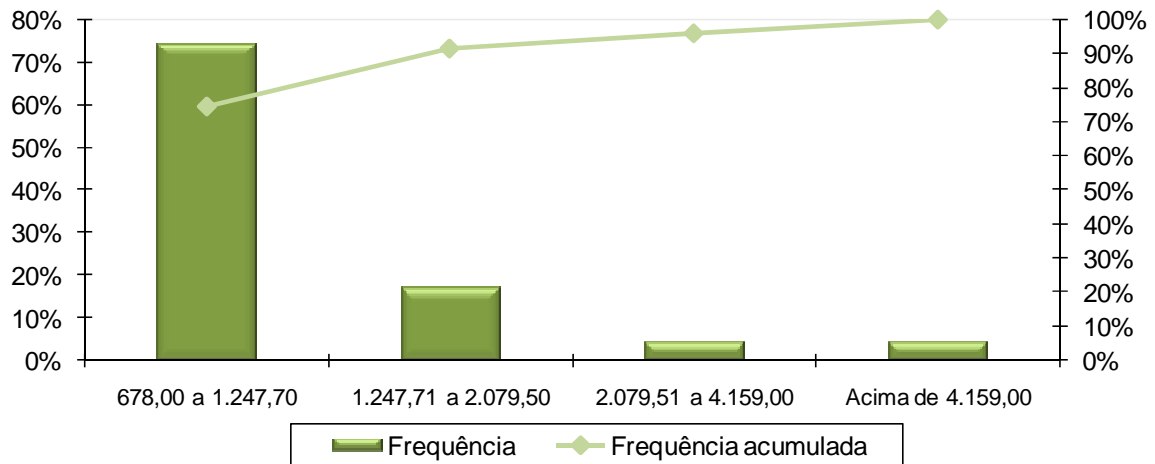


Gráfico 15 - Pirâmide Etária Dos Pensionistas

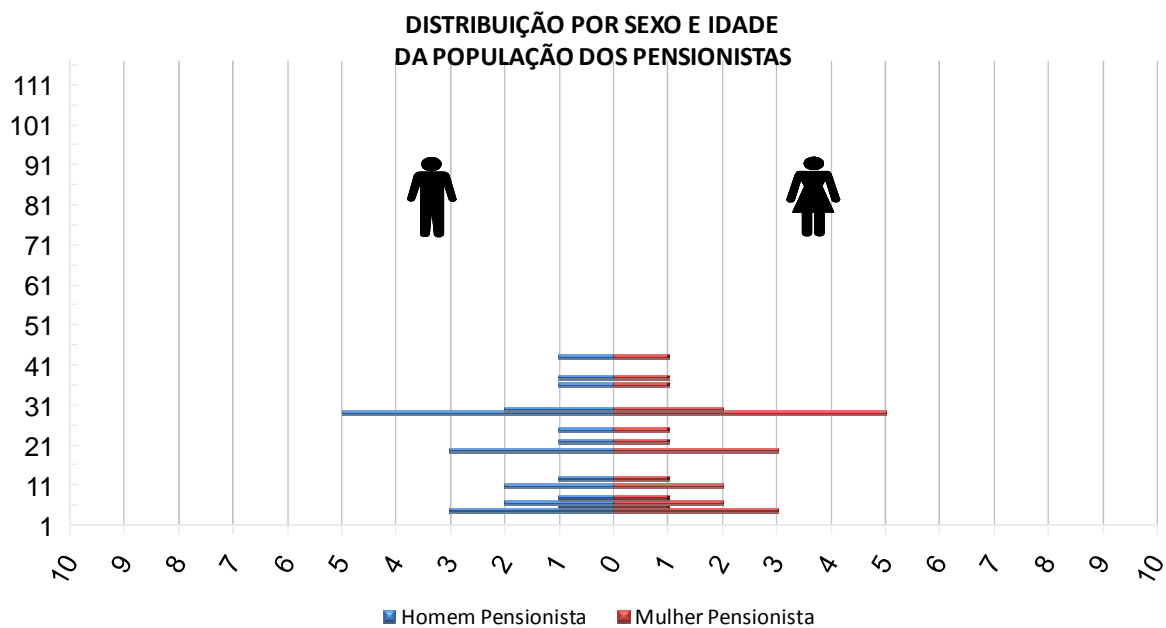


Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	25	71,43%	71,43%
26 a 30	7	20,00%	91,43%
31 a 35	1	2,86%	94,29%
36 a 40	1	2,86%	97,14%
41 a 45	1	2,86%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	35	100,00%	100,00%

Gráfico 16 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

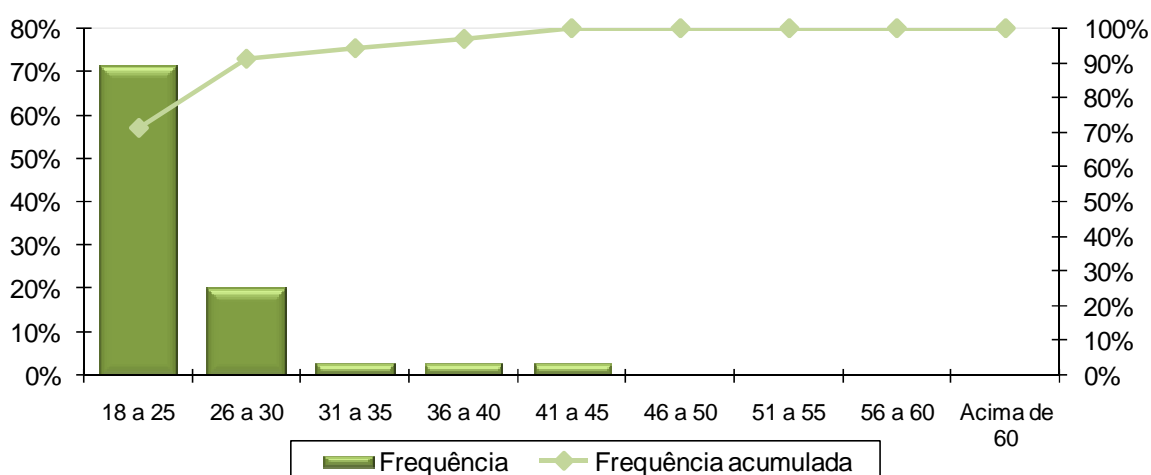
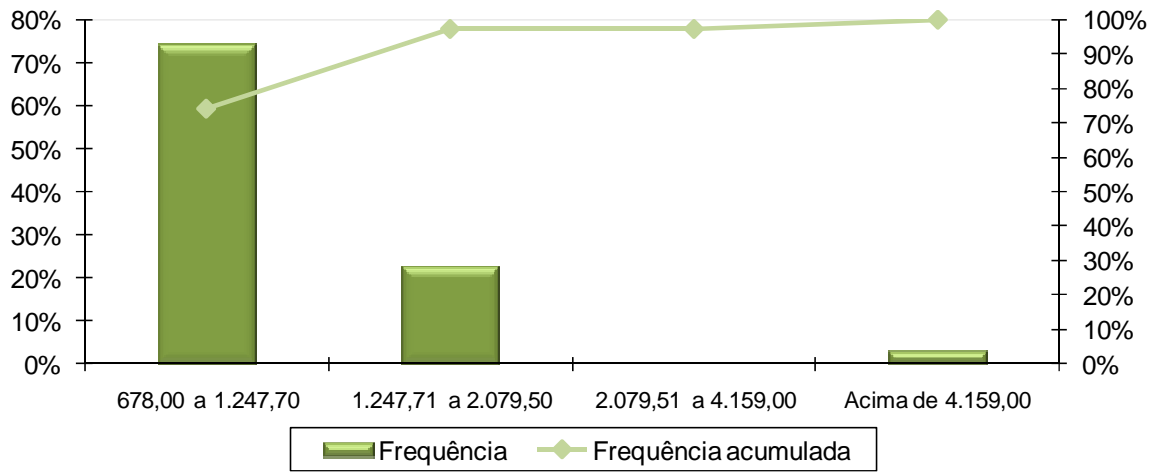


Tabela 31 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	26	74,29%	74,29%
1.247,71 a 2.079,50	8	22,86%	97,14%
2.079,51 a 4.159,00	0	0,00%	97,14%
Acima de 4.159,00	1	2,86%	100,00%
Total	35	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Previdenciário

Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	4.345	0	4.345	47	35	0	0	82	4.427
2014	4.192	942	5.133	46	35	91	9	182	5.316
2015	4.081	1.448	5.529	46	35	143	21	245	5.774
2016	3.967	1.815	5.782	45	35	196	33	309	6.092
2017	3.837	2.198	6.034	44	35	268	47	394	6.428
2018	3.720	2.628	6.348	44	35	326	61	465	6.814
2019	3.590	3.011	6.601	43	34	398	76	551	7.152
2020	3.443	3.480	6.923	42	34	488	93	656	7.579
2021	3.270	3.896	7.165	41	32	604	111	787	7.953
2022	3.087	4.311	7.398	40	32	730	130	932	8.330
2023	2.940	4.658	7.598	39	32	828	150	1.050	8.648
2024	2.780	5.039	7.819	38	32	967	172	1.209	9.028
2025	2.618	5.421	8.039	37	30	1.114	196	1.378	9.416
2026	2.459	5.782	8.241	36	30	1.260	220	1.547	9.787
2027	2.297	6.072	8.369	35	29	1.406	246	1.717	10.087
2028	2.139	6.333	8.472	34	29	1.544	274	1.881	10.354
2029	1.978	6.611	8.589	33	29	1.697	302	2.062	10.651
2030	1.845	6.820	8.665	32	28	1.833	333	2.226	10.891
2031	1.689	7.032	8.721	31	24	2.014	364	2.433	11.154
2032	1.532	7.222	8.754	30	24	2.187	397	2.639	11.393
2033	1.345	7.430	8.775	29	24	2.379	431	2.864	11.639
2034	1.182	7.598	8.780	28	24	2.537	467	3.055	11.835
2035	1.016	7.769	8.785	27	24	2.709	503	3.262	12.047
2036	867	7.921	8.788	26	23	2.850	541	3.441	12.229
2037	741	8.048	8.789	25	23	2.980	580	3.608	12.397

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	628	8.162	8.790	23	23	3.094	620	3.761	12.551
2039	527	8.263	8.790	22	23	3.219	661	3.925	12.715
2040	426	8.364	8.790	21	23	3.352	702	4.099	12.889
2041	344	8.446	8.790	20	23	3.467	744	4.255	13.045
2042	270	8.520	8.790	19	23	3.580	787	4.408	13.198
2043	198	8.592	8.790	18	22	3.668	829	4.538	13.328
2044	152	8.638	8.790	17	22	3.756	872	4.667	13.457
2045	117	8.673	8.790	16	22	3.852	914	4.804	13.594
2046	80	8.710	8.790	15	22	3.950	957	4.943	13.733
2047	55	8.735	8.790	14	22	4.012	998	5.046	13.836
2048	36	8.754	8.790	13	21	4.070	1.039	5.143	13.933
2049	27	8.763	8.790	12	21	4.134	1.078	5.245	14.035
2050	16	8.774	8.790	11	21	4.188	1.117	5.337	14.127
2051	9	8.781	8.790	10	21	4.253	1.153	5.437	14.227
2052	5	8.785	8.790	9	20	4.298	1.189	5.517	14.307
2053	3	8.787	8.790	9	20	4.353	1.222	5.603	14.393
2054	1	8.789	8.790	8	20	4.392	1.254	5.673	14.463
2055	0	8.790	8.790	7	19	4.440	1.283	5.749	14.539
2056	0	8.790	8.790	6	19	4.485	1.310	5.821	14.611
2057	0	8.790	8.790	6	19	4.542	1.335	5.901	14.691
2058	0	8.790	8.790	5	18	4.596	1.356	5.976	14.766
2059	0	8.790	8.790	4	18	4.647	1.376	6.044	14.834
2060	0	8.790	8.790	4	17	4.695	1.392	6.108	14.898
2061	0	8.790	8.790	3	17	4.731	1.405	6.157	14.947
2062	0	8.790	8.790	3	16	4.747	1.416	6.182	14.972
2063	0	8.790	8.790	3	16	4.766	1.424	6.208	14.998
2064	0	8.790	8.790	2	15	4.775	1.429	6.221	15.011
2065	0	8.790	8.790	2	15	4.754	1.431	6.202	14.992

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	8.790	8.790	2	14	4.737	1.431	6.184	14.974
2067	0	8.790	8.790	1	14	4.714	1.428	6.158	14.948
2068	0	8.790	8.790	1	13	4.687	1.424	6.125	14.915
2069	0	8.790	8.790	1	13	4.661	1.417	6.091	14.881
2070	0	8.790	8.790	1	12	4.640	1.408	6.062	14.852
2071	0	8.790	8.790	1	12	4.597	1.398	6.008	14.798
2072	0	8.790	8.790	1	11	4.526	1.386	5.924	14.714
2073	0	8.790	8.790	0	11	4.455	1.373	5.839	14.629
2074	0	8.790	8.790	0	10	4.393	1.359	5.763	14.553
2075	0	8.790	8.790	0	10	4.330	1.344	5.684	14.474
2076	0	8.790	8.790	0	9	4.260	1.329	5.597	14.387
2077	0	8.790	8.790	0	9	4.201	1.312	5.522	14.312
2078	0	8.790	8.790	0	8	4.129	1.295	5.432	14.222
2079	0	8.790	8.790	0	8	4.058	1.278	5.344	14.134
2080	0	8.790	8.790	0	7	3.991	1.260	5.258	14.048
2081	0	8.790	8.790	0	7	3.928	1.242	5.177	13.967
2082	0	8.790	8.790	0	6	3.862	1.225	5.093	13.883
2083	0	8.790	8.790	0	6	3.801	1.208	5.014	13.804
2084	0	8.790	8.790	0	5	3.739	1.190	4.935	13.725
2085	0	8.790	8.790	0	5	3.685	1.174	4.863	13.653
2086	0	8.790	8.790	0	4	3.633	1.157	4.795	13.585
2087	0	8.790	8.790	0	4	3.584	1.142	4.729	13.519
2088	0	8.790	8.790	0	4	3.538	1.126	4.668	13.458

Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	99.485.145,50	0,00	99.485.145,50	0,00	0,00	0,00	1.594.328,73	514.387,35	2.108.716,09	2.108.716,09	101.593.861,59
2014	95.885.952,50	21.143.711,88	117.029.664,38	3.313.573,52	0,00	3.313.573,52	1.587.098,53	513.874,56	2.100.973,09	5.414.546,60	122.444.210,98
2015	93.479.080,50	33.167.563,00	126.646.643,50	5.450.207,80	84.363,26	5.534.571,06	1.578.741,50	513.337,45	2.092.078,95	7.626.650,00	134.273.293,50
2016	91.867.425,00	41.911.606,75	133.779.031,75	6.794.416,74	165.937,98	6.960.354,72	1.569.163,24	512.774,44	2.081.937,67	9.042.292,40	142.821.324,15
2017	89.688.124,50	50.832.609,75	140.520.734,25	8.684.407,84	268.230,30	8.952.638,14	1.558.225,43	512.184,56	2.070.409,99	11.023.048,13	151.543.782,38
2018	87.527.017,50	61.316.736,00	148.843.753,50	10.538.250,41	393.107,09	10.931.357,49	1.545.783,87	511.566,81	2.057.350,67	12.988.708,17	161.832.461,67
2019	85.327.424,00	69.907.578,00	155.235.002,00	12.417.174,68	555.565,29	12.972.739,97	1.531.694,20	501.692,14	2.033.386,34	15.006.126,32	170.241.128,32
2020	82.695.431,00	80.591.205,50	163.286.636,50	14.701.446,47	728.993,13	15.430.439,59	1.515.862,61	501.010,55	2.016.873,17	17.447.312,76	180.733.949,26
2021	79.632.949,50	90.128.759,50	169.761.709,00	17.393.419,83	931.252,33	18.324.672,16	1.498.120,14	467.287,79	1.965.407,93	20.290.080,09	190.051.789,09
2022	76.157.854,50	100.321.013,00	176.478.867,50	20.473.718,57	1.163.376,10	21.637.094,68	1.478.451,36	466.524,65	1.944.976,01	23.582.070,69	200.060.938,19
2023	73.653.651,50	108.140.799,00	181.794.450,50	22.566.987,05	1.516.603,44	24.083.590,49	1.456.732,85	465.712,05	1.922.444,90	26.006.035,39	207.800.485,89
2024	70.478.707,00	116.570.337,00	187.049.044,00	25.295.395,80	2.632.933,67	27.928.329,46	1.432.884,72	464.847,30	1.897.732,01	29.826.061,48	216.875.105,48
2025	66.798.056,00	125.149.115,00	191.947.171,00	28.493.161,32	4.138.019,30	32.631.180,62	1.406.825,85	454.911,54	1.861.737,39	34.492.918,01	226.440.089,01
2026	63.133.005,00	133.714.100,00	196.847.105,00	31.645.589,26	5.303.888,94	36.949.478,20	1.378.457,01	453.937,40	1.832.394,41	38.781.872,61	235.628.977,61
2027	59.795.099,00	140.470.798,00	200.265.897,00	34.442.466,16	6.701.751,99	41.144.218,15	1.347.701,42	433.356,73	1.781.058,14	42.925.276,30	243.191.173,30
2028	56.312.093,50	147.016.363,00	203.328.456,50	37.344.779,23	7.773.028,21	45.117.807,44	1.314.709,88	432.262,70	1.746.972,58	46.864.780,02	250.193.236,52
2029	52.606.307,00	153.607.545,00	206.213.852,00	40.428.783,22	9.322.190,80	49.750.974,01	1.279.490,93	431.102,09	1.710.593,02	51.461.567,03	257.675.419,03
2030	49.243.740,00	159.286.023,00	208.529.763,00	43.129.519,71	10.824.347,42	53.953.867,13	1.242.058,85	416.184,79	1.658.243,64	55.612.110,77	264.141.873,77
2031	44.702.144,50	165.399.377,00	210.101.521,50	46.954.250,24	12.693.034,77	59.647.285,01	1.202.442,26	358.829,17	1.561.271,44	61.208.556,45	271.310.077,95
2032	41.219.129,25	170.357.057,00	211.576.186,25	49.688.813,59	14.555.079,26	64.243.892,84	1.160.686,72	357.443,73	1.518.130,45	65.762.023,30	277.338.209,55
2033	36.744.773,00	175.636.695,00	212.381.468,00	53.353.788,25	16.419.552,03	69.773.340,28	1.116.858,56	355.975,55	1.472.834,11	71.246.174,39	283.627.642,39
2034	32.470.776,00	180.424.933,00	212.895.709,00	56.767.930,38	18.140.551,30	74.908.481,68	1.071.077,19	354.421,11	1.425.498,29	76.333.979,97	289.229.688,97
2035	27.823.048,50	185.482.544,00	213.305.592,50	60.495.199,79	20.095.118,61	80.590.318,40	1.023.696,68	352.775,59	1.376.472,27	81.966.790,67	295.272.383,17
2036	23.776.259,00	189.930.871,00	213.707.130,00	63.570.993,73	21.949.140,68	85.520.134,41	974.890,19	351.033,16	1.325.923,35	86.846.057,75	300.553.187,75
2037	20.494.514,63	193.749.556,00	214.244.070,63	65.827.625,78	24.099.233,34	89.926.859,12	924.882,51	349.185,54	1.274.068,05	91.200.927,17	305.444.997,79
2038	17.406.187,50	197.296.957,00	214.703.144,50	67.823.665,15	26.017.835,77	93.841.500,92	874.224,96	347.222,15	1.221.447,12	95.062.948,04	309.766.092,54

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	15.188.584,13	200.235.230,00	215.423.814,13	68.892.411,63	28.636.025,70	97.528.437,33	823.243,71	345.130,96	1.168.374,67	98.696.812,00	314.120.626,12
2040	12.539.916,19	203.294.390,00	215.834.306,19	70.314.874,78	31.356.583,22	101.671.458,00	772.235,32	342.900,54	1.115.135,86	102.786.593,86	318.620.900,04
2041	10.799.399,00	205.595.338,00	216.394.737,00	70.767.614,05	34.149.886,16	104.917.500,21	721.500,44	340.521,82	1.062.022,27	105.979.522,48	322.374.259,48
2042	9.064.020,88	207.834.718,00	216.898.738,88	71.138.986,17	37.154.876,38	108.293.862,55	671.344,57	337.988,98	1.009.333,55	109.303.196,09	326.201.934,97
2043	6.907.571,94	210.262.793,00	217.170.364,94	71.849.663,64	39.963.346,57	111.813.010,21	622.053,49	335.297,12	957.350,61	112.770.360,82	329.940.725,75
2044	5.594.257,91	212.099.875,00	217.694.132,91	71.649.492,92	43.215.080,38	114.864.573,29	573.908,19	332.440,60	906.348,79	115.770.922,08	333.465.054,99
2045	4.824.208,19	213.436.353,00	218.260.561,19	70.835.146,15	47.184.682,29	118.019.828,44	527.174,51	329.411,24	856.585,75	118.876.414,20	337.136.975,39
2046	3.018.692,83	215.218.744,00	218.237.436,83	70.965.911,76	51.513.850,88	122.479.762,64	482.094,35	326.197,32	808.291,67	123.288.054,31	341.525.491,14
2047	2.225.453,95	216.108.659,00	218.334.112,95	70.017.901,23	55.318.729,53	125.336.630,76	438.874,66	322.786,52	761.661,18	126.098.291,93	344.432.404,89
2048	1.421.331,54	217.133.137,00	218.554.468,54	69.005.773,84	59.077.363,69	128.083.137,53	397.680,33	319.168,61	716.848,95	128.799.986,48	347.354.455,02
2049	1.149.182,53	217.771.372,00	218.920.554,53	67.392.886,18	63.715.155,56	131.108.041,75	358.581,24	315.334,70	673.915,94	131.781.957,69	350.702.512,22
2050	760.887,21	218.119.954,00	218.880.841,21	65.821.510,22	68.639.277,46	134.460.787,68	321.593,52	311.277,81	632.871,34	135.093.659,02	353.974.500,22
2051	351.371,46	218.377.666,00	218.729.037,46	64.201.051,64	73.702.536,30	137.903.587,94	286.711,50	306.993,50	593.705,00	138.497.292,94	357.226.330,40
2052	185.744,23	218.344.646,00	218.530.390,23	62.275.604,68	78.163.311,66	140.438.916,34	254.022,24	302.483,26	556.505,50	140.995.421,84	359.525.812,07
2053	56.184,20	218.434.814,00	218.490.998,20	60.253.552,79	82.674.952,42	142.928.505,21	223.639,90	297.732,04	521.371,94	143.449.877,14	361.940.875,35
2054	17.036,12	218.323.274,00	218.340.310,12	58.086.159,12	86.892.826,36	144.978.985,48	195.652,27	292.722,57	488.374,84	145.467.360,32	363.807.670,44
2055	10.206,86	218.271.196,00	218.281.402,86	55.834.712,88	91.369.151,68	147.203.864,56	170.073,39	287.442,97	457.516,37	147.661.380,93	365.942.783,79
2056	0,00	218.051.483,00	218.051.483,00	53.539.613,05	95.675.692,94	149.215.305,99	146.846,68	281.889,05	428.735,74	149.644.041,73	367.695.524,73
2057	0,00	217.853.402,00	217.853.402,00	51.193.242,60	100.507.941,29	151.701.183,89	125.942,47	276.067,70	402.010,17	152.103.194,06	369.956.596,06
2058	0,00	217.376.068,00	217.376.068,00	48.811.671,95	104.796.209,71	153.607.881,65	107.382,98	269.977,75	377.360,74	153.985.242,39	371.361.310,39
2059	0,00	217.026.160,00	217.026.160,00	46.402.659,82	109.668.915,99	156.071.575,82	91.195,17	263.630,83	354.826,00	156.426.401,82	373.452.561,82
2060	0,00	216.400.054,00	216.400.054,00	43.974.449,34	113.860.118,05	157.834.567,39	77.368,48	257.027,82	334.396,31	158.168.963,70	374.569.017,70
2061	0,00	215.972.328,00	215.972.328,00	41.535.962,91	117.927.588,75	159.463.551,66	65.800,63	250.169,41	315.970,04	159.779.521,70	375.751.849,70
2062	0,00	215.414.212,00	215.414.212,00	39.096.385,50	121.083.702,34	160.180.087,84	56.267,63	243.055,16	299.322,79	160.479.410,63	375.893.622,63
2063	0,00	215.210.203,00	215.210.203,00	36.665.544,35	124.122.701,85	160.788.246,20	48.420,30	235.685,96	284.106,26	161.072.352,46	376.282.555,46
2064	0,00	214.976.047,00	214.976.047,00	34.253.384,90	126.771.528,61	161.024.913,51	41.902,68	228.068,17	269.970,85	161.294.884,36	376.270.931,36
2065	0,00	214.808.360,00	214.808.360,00	31.869.694,09	128.524.565,20	160.394.259,29	36.432,61	220.232,24	256.664,85	160.650.924,14	375.459.284,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	214.781.073,00	214.781.073,00	29.525.213,05	129.920.791,81	159.446.004,86	31.709,44	212.277,36	243.986,80	159.689.991,66	374.471.064,66
2067	0,00	214.879.470,00	214.879.470,00	27.231.090,81	131.228.292,10	158.459.382,91	27.479,28	204.217,17	231.696,45	158.691.079,36	373.570.549,36
2068	0,00	214.889.792,00	214.889.792,00	24.997.730,27	132.261.265,40	157.258.995,66	23.651,16	196.065,09	219.716,25	157.478.711,91	372.368.503,91
2069	0,00	215.038.005,00	215.038.005,00	22.834.251,88	133.305.868,92	156.140.120,80	20.208,49	187.835,40	208.043,89	156.348.164,69	371.386.169,69
2070	0,00	214.991.556,00	214.991.556,00	20.749.029,21	134.441.366,52	155.190.395,72	17.139,30	179.553,02	196.692,32	155.387.088,05	370.378.644,05
2071	0,00	214.889.402,00	214.889.402,00	18.750.198,47	134.791.567,12	153.541.765,58	14.427,38	171.233,49	185.660,86	153.727.426,45	368.616.828,45
2072	0,00	215.032.805,00	215.032.805,00	16.844.953,89	134.245.950,82	151.090.904,71	12.051,89	162.893,20	174.945,09	151.265.849,79	366.298.654,79
2073	0,00	215.230.106,00	215.230.106,00	15.038.840,81	133.700.514,70	148.739.355,50	9.987,40	154.573,53	164.560,93	148.903.916,43	364.134.022,43
2074	0,00	215.402.512,00	215.402.512,00	13.335.578,70	133.093.739,54	146.429.318,24	8.206,66	146.292,30	154.498,96	146.583.817,20	361.986.329,20
2075	0,00	215.657.130,00	215.657.130,00	11.737.756,61	132.324.866,88	144.062.623,49	6.680,54	138.110,69	144.791,24	144.207.414,73	359.864.544,73
2076	0,00	215.865.390,00	215.865.390,00	10.248.115,53	131.314.543,65	141.562.659,18	5.377,51	130.042,71	135.420,22	141.698.079,40	357.563.469,40
2077	0,00	216.034.078,00	216.034.078,00	8.869.099,26	130.528.099,56	139.397.198,81	4.267,56	122.103,33	126.370,88	139.523.569,70	355.557.647,70
2078	0,00	216.023.886,00	216.023.886,00	7.602.458,74	129.212.522,66	136.814.981,41	3.326,66	114.308,97	117.635,64	136.932.617,04	352.956.503,04
2079	0,00	216.310.887,00	216.310.887,00	6.448.557,42	127.940.052,20	134.388.609,61	2.538,20	106.676,08	109.214,28	134.497.823,90	350.808.710,90
2080	0,00	216.393.034,00	216.393.034,00	5.406.647,36	126.748.777,04	132.155.424,39	1.891,97	99.231,65	101.123,62	132.256.548,01	348.649.582,01
2081	0,00	216.494.603,00	216.494.603,00	4.474.535,04	125.418.079,67	129.892.614,71	1.374,93	91.990,17	93.365,11	129.985.979,82	346.480.582,82
2082	0,00	216.535.072,00	216.535.072,00	3.648.999,98	123.978.620,04	127.627.620,02	968,53	84.977,07	85.945,60	127.713.565,62	344.248.637,62
2083	0,00	216.692.073,00	216.692.073,00	2.926.510,54	122.626.163,92	125.552.674,46	655,46	78.208,89	78.864,35	125.631.538,81	342.323.611,81
2084	0,00	216.825.063,00	216.825.063,00	2.303.366,63	121.186.018,13	123.489.384,76	423,40	71.713,23	72.136,63	123.561.521,39	340.386.584,39
2085	0,00	216.974.004,00	216.974.004,00	1.774.946,03	119.778.321,46	121.553.267,48	258,77	65.500,84	65.759,62	121.619.027,10	338.593.031,10
2086	0,00	216.879.832,00	216.879.832,00	1.335.802,30	118.334.555,17	119.670.357,47	147,60	59.580,34	59.727,94	119.730.085,42	336.609.917,42
2087	0,00	217.024.015,00	217.024.015,00	979.299,56	116.890.601,19	117.869.900,75	78,74	53.973,56	54.052,31	117.923.953,05	334.947.968,05
2088	0,00	217.028.461,00	217.028.461,00	697.442,19	115.503.303,55	116.200.745,74	39,46	48.707,15	48.746,60	116.249.492,34	333.277.953,34

Tabela B 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	20.374.595,60	11.040.191,23	210.871,61	5.407.260,38	1.356.161,93	38.389.080,75	2.108.716,10	0,00	1.989.706,60	4.098.422,70	34.290.658,05	56.893.356,81
2014	23.968.098,15	12.978.969,10	541.454,66	5.426.293,20	3.413.601,41	46.328.416,51	5.414.546,60	0,00	2.340.593,29	7.755.139,89	38.573.276,62	95.466.633,43
2015	25.937.690,23	14.044.402,02	762.665,00	4.890.576,48	5.727.998,01	51.363.331,73	7.626.650,00	0,00	2.532.932,87	10.159.582,87	41.203.748,86	136.670.382,29
2016	27.398.429,11	14.830.113,51	904.229,24	4.890.576,48	8.200.222,94	56.223.571,28	9.042.292,40	0,00	2.675.580,64	11.717.873,03	44.505.698,25	181.176.080,54
2017	28.779.154,15	15.574.286,51	1.102.304,81	4.126.411,90	10.870.564,83	60.452.722,21	11.023.048,13	0,00	2.810.414,69	13.833.462,82	46.619.259,39	227.795.339,93
2018	30.483.738,56	16.494.021,60	1.298.870,82	3.000.000,00	13.667.720,40	64.944.351,38	12.988.708,17	0,00	2.976.875,07	15.965.583,24	48.978.768,14	276.774.108,07
2019	31.792.689,35	17.198.940,25	1.500.612,63	3.000.000,00	16.606.446,48	70.098.688,72	15.006.126,32	0,00	3.104.700,04	18.110.826,36	51.987.862,36	328.761.970,44
2020	33.441.693,19	18.087.452,05	1.744.731,28	3.000.000,00	19.725.718,23	75.999.594,74	17.447.312,76	0,00	3.265.732,73	20.713.045,49	55.286.549,25	384.048.519,68
2021	34.767.811,44	18.802.196,22	2.029.008,01	3.000.000,00	23.042.911,18	81.641.926,84	20.290.080,09	0,00	3.395.234,18	23.685.314,27	57.956.612,57	442.005.132,26
2022	36.143.509,77	19.542.793,70	2.358.207,07	3.000.000,00	26.520.307,94	87.564.818,48	23.582.070,69	0,00	3.529.577,35	27.111.648,04	60.453.170,44	502.458.302,70
2023	37.232.160,38	20.127.898,39	2.600.603,54	3.000.000,00	30.147.498,16	93.108.160,47	26.006.035,39	0,00	3.635.889,01	29.641.924,40	63.466.236,07	565.924.538,77
2024	38.308.320,11	20.710.177,27	2.982.606,15	3.000.000,00	33.955.472,33	98.956.575,86	29.826.061,48	0,00	3.740.980,88	33.567.042,36	65.389.533,50	631.314.072,26
2025	39.311.474,22	21.257.019,62	3.449.291,80	3.000.000,00	37.878.844,34	104.896.629,98	34.492.918,01	0,00	3.838.943,42	38.331.861,43	66.564.768,55	697.878.840,82
2026	40.314.998,41	21.801.459,76	3.878.187,26	3.000.000,00	41.872.730,45	110.867.375,88	38.781.872,61	0,00	3.936.942,10	42.718.814,71	68.148.561,17	766.027.401,99
2027	41.015.179,37	22.180.631,59	4.292.527,63	3.000.000,00	45.961.644,12	116.449.982,70	42.925.276,30	0,00	4.005.317,94	46.930.594,24	69.519.388,47	835.546.790,46
2028	41.642.402,62	22.520.146,13	4.686.478,00	3.000.000,00	50.132.807,43	121.981.834,17	46.864.780,02	0,00	4.066.569,13	50.931.349,15	71.050.485,03	906.597.275,48
2029	42.233.342,04	22.842.596,48	5.146.156,70	3.000.000,00	54.395.836,53	127.617.931,75	51.461.567,03	0,00	4.124.277,04	55.585.844,07	72.032.087,68	978.629.363,17
2030	42.707.648,98	23.102.094,62	5.561.211,08	3.000.000,00	58.717.761,79	133.088.716,47	55.612.110,77	0,00	4.170.595,26	59.782.706,03	73.306.010,44	1.051.935.373,61
2031	43.029.550,80	23.284.063,56	6.120.855,64	3.000.000,00	63.116.122,42	138.550.592,43	61.208.556,45	0,00	4.202.030,43	65.410.586,88	73.140.005,55	1.125.075.379,16
2032	43.331.567,47	23.446.006,89	6.576.202,33	3.000.000,00	67.504.522,75	143.858.299,44	65.762.023,30	0,00	4.231.523,73	69.993.547,02	73.864.752,42	1.198.940.131,58
2033	43.496.492,09	23.537.575,26	7.124.617,44	3.000.000,00	71.936.407,90	149.095.092,68	71.246.174,39	0,00	4.247.629,36	75.493.803,75	73.601.288,93	1.272.541.420,52
2034	43.601.810,50	23.598.002,45	7.633.398,00	3.000.000,00	76.352.485,23	154.185.696,18	76.333.979,97	0,00	4.257.914,18	80.591.894,15	73.593.802,03	1.346.135.222,55
2035	43.685.756,12	23.648.115,07	8.196.679,07	3.000.000,00	80.768.113,35	159.298.663,61	81.966.790,67	0,00	4.266.111,85	86.232.902,52	73.065.761,09	1.419.200.983,64
2036	43.767.992,45	23.696.400,74	8.684.605,78	3.000.000,00	85.152.059,02	164.301.057,99	86.846.057,75	0,00	4.274.142,60	91.120.200,35	73.180.857,64	1.492.381.841,28
2037	43.877.959,83	23.756.634,22	9.120.092,72	3.000.000,00	89.542.910,48	169.297.597,25	91.200.927,17	0,00	4.284.881,41	95.485.808,58	73.811.788,67	1.566.193.629,95
2038	43.971.979,82	23.808.528,01	9.506.294,80	3.000.000,00	93.971.617,80	174.258.420,44	95.062.948,04	0,00	4.294.062,89	99.357.010,93	74.901.409,51	1.641.095.039,46

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	44.119.575,57	23.885.483,83	9.869.681,20	3.000.000,00	98.465.702,37	179.340.442,96	98.696.812,00	0,00	4.308.476,28	103.005.288,28	76.335.154,68	1.717.430.194,14
2040	44.203.645,82	23.930.567,78	10.278.659,39	3.000.000,00	103.045.811,65	184.458.684,64	102.786.593,86	0,00	4.316.686,12	107.103.279,98	77.355.404,66	1.794.785.598,79
2041	44.318.424,08	23.988.840,23	10.597.952,25	3.000.000,00	107.687.135,93	189.592.352,48	105.979.522,48	0,00	4.327.894,74	110.307.417,22	79.284.935,26	1.874.070.534,06
2042	44.421.645,49	24.042.424,96	10.930.319,61	3.000.000,00	112.444.232,04	194.838.622,09	109.303.196,09	0,00	4.337.974,78	113.641.170,87	81.197.451,22	1.955.267.985,28
2043	44.477.275,48	24.073.793,63	11.277.036,08	3.000.000,00	117.316.079,12	200.144.184,31	112.770.360,82	0,00	4.343.407,30	117.113.768,11	83.030.416,19	2.038.298.401,47
2044	44.584.545,06	24.130.166,45	11.577.092,21	3.000.000,00	122.297.904,09	205.589.707,80	115.770.922,08	0,00	4.353.882,66	120.124.804,74	85.464.903,06	2.123.763.304,53
2045	44.700.551,62	24.191.251,26	11.887.641,42	3.000.000,00	127.425.798,27	211.205.242,56	118.876.414,20	0,00	4.365.211,22	123.241.625,42	87.963.617,14	2.211.726.921,67
2046	44.695.815,66	24.195.922,24	12.328.805,43	3.000.000,00	132.703.615,30	216.924.158,63	123.288.054,31	0,00	4.364.748,74	127.652.803,05	89.271.355,59	2.300.998.277,26
2047	44.715.615,28	24.207.794,89	12.609.829,19	3.000.000,00	138.059.896,64	222.593.136,00	126.098.291,93	0,00	4.366.682,26	130.464.974,19	92.128.161,81	2.393.126.439,07
2048	44.760.744,90	24.232.195,39	12.879.998,65	3.000.000,00	143.587.586,34	228.460.525,28	128.799.986,48	0,00	4.371.089,37	133.171.075,85	95.289.449,43	2.488.415.888,50
2049	36.318.920,00	24.272.139,53	13.178.195,77	3.000.000,00	149.304.953,31	226.074.208,60	131.781.957,69	0,00	4.378.411,09	136.160.368,78	89.913.839,82	2.578.329.728,33
2050	36.312.331,56	24.272.478,25	13.509.365,90	3.000.000,00	154.699.783,70	231.793.959,41	135.093.659,02	0,00	4.377.616,82	139.471.275,84	92.322.683,57	2.670.652.411,90
2051	36.287.147,32	24.260.252,51	13.849.729,29	3.000.000,00	160.239.144,71	237.636.273,84	138.497.292,94	0,00	4.374.580,75	142.871.873,69	94.764.400,15	2.765.416.812,04
2052	36.254.191,74	24.239.637,46	14.099.542,18	3.000.000,00	165.925.008,72	243.518.380,11	140.995.421,84	0,00	4.370.607,80	145.366.029,65	98.152.350,46	2.863.569.162,51
2053	36.247.656,60	24.234.997,54	14.344.987,71	3.000.000,00	171.814.149,75	249.641.791,61	143.449.877,14	0,00	4.369.819,96	147.819.697,11	101.822.094,50	2.965.391.257,01
2054	36.222.657,45	24.217.818,69	14.546.736,03	3.000.000,00	177.923.475,42	255.910.687,59	145.467.360,32	0,00	4.366.806,20	149.834.166,52	106.076.521,07	3.071.467.778,07
2055	36.212.884,73	24.211.954,57	14.766.138,09	3.000.000,00	184.288.066,68	262.479.044,09	147.661.380,93	0,00	4.365.628,06	152.027.008,99	110.452.035,10	3.181.919.813,17
2056	36.174.741,03	24.185.513,67	14.964.404,17	3.000.000,00	190.915.188,79	269.239.847,66	149.644.041,73	0,00	4.361.029,66	154.005.071,39	115.234.776,27	3.297.154.589,45
2057	36.141.879,39	24.164.279,15	15.210.319,41	3.000.000,00	197.829.275,37	276.345.753,31	152.103.194,06	0,00	4.357.068,04	156.460.262,10	119.885.491,21	3.417.040.080,66
2058	36.062.689,68	24.111.301,16	15.398.524,24	3.000.000,00	205.022.404,84	283.594.919,92	153.985.242,39	0,00	4.347.521,36	158.332.763,75	125.262.156,17	3.542.302.236,83
2059	36.004.639,94	24.076.701,37	15.642.640,18	3.000.000,00	212.538.134,21	291.262.115,70	156.426.401,82	0,00	4.340.523,20	160.766.925,02	130.495.190,69	3.672.797.427,52
2060	35.900.768,96	24.008.545,75	15.816.896,37	3.000.000,00	220.367.845,65	299.094.056,72	158.168.963,70	0,00	4.328.001,08	162.496.964,78	136.597.091,95	3.809.394.519,47
2061	35.829.809,22	23.962.328,75	15.977.952,17	3.000.000,00	228.563.671,17	307.333.761,30	159.779.521,70	0,00	4.319.446,56	164.098.968,26	143.234.793,05	3.952.629.312,52
2062	35.737.217,77	23.899.218,05	16.047.941,06	3.000.000,00	237.157.758,75	315.842.135,64	160.479.410,63	0,00	4.308.284,24	164.787.694,87	151.054.440,77	4.103.683.753,28
2063	35.703.372,68	23.874.857,83	16.107.235,25	1.750.000,00	246.221.025,20	323.656.490,95	161.072.352,46	0,00	4.304.204,06	165.376.556,52	158.279.934,43	4.261.963.687,71
2064	35.664.526,20	23.847.048,35	16.129.488,44	0,00	255.717.821,26	331.358.884,24	161.294.884,36	0,00	4.299.520,94	165.594.405,30	165.764.478,94	4.427.728.166,66
2065	35.636.706,92	23.825.499,02	16.065.092,41	0,00	265.663.690,00	341.190.988,36	160.650.924,14	0,00	4.296.167,20	164.947.091,34	176.243.897,02	4.603.972.063,68

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	35.632.180,01	23.818.284,88	15.968.999,17	0,00	276.238.323,82	351.657.787,88	159.689.991,66	0,00	4.295.621,46	163.985.613,12	187.672.174,76	4.791.644.238,44
2067	35.648.504,07	23.825.806,21	15.869.107,94	0,00	287.498.654,31	362.842.072,53	158.691.079,36	0,00	4.297.589,40	162.988.668,76	199.853.403,77	4.991.497.642,21
2068	35.650.216,49	23.823.575,56	15.747.871,19	0,00	299.489.858,53	374.711.521,77	157.478.711,91	0,00	4.297.795,84	161.776.507,75	212.935.014,02	5.204.432.656,23
2069	35.674.805,03	23.837.132,94	15.634.816,47	0,00	312.265.959,37	387.412.713,82	156.348.164,69	0,00	4.300.760,10	160.648.924,79	226.763.789,02	5.431.196.445,26
2070	35.667.099,14	23.829.361,25	15.538.708,80	0,00	325.871.786,72	400.906.955,91	155.387.088,05	0,00	4.299.831,12	159.686.919,17	241.220.036,75	5.672.416.482,00
2071	35.650.151,79	23.813.245,99	15.372.742,64	0,00	340.344.988,92	415.181.129,35	153.727.426,45	0,00	4.297.788,04	158.025.214,49	257.155.914,86	5.929.572.396,86
2072	35.673.942,35	23.825.049,54	15.126.584,98	0,00	355.774.343,81	430.399.920,68	151.265.849,79	0,00	4.300.656,10	155.566.505,89	274.833.414,79	6.204.405.811,65
2073	35.706.674,59	23.843.352,30	14.890.391,64	0,00	372.264.348,70	446.704.767,23	148.903.916,43	0,00	4.304.602,12	153.208.518,55	293.496.248,68	6.497.902.060,33
2074	35.735.276,74	23.858.556,75	14.658.381,72	0,00	389.874.123,62	464.126.338,83	146.583.817,20	0,00	4.308.050,24	150.891.867,44	313.234.471,39	6.811.136.531,72
2075	35.777.517,87	23.882.114,11	14.420.741,47	0,00	408.668.191,90	482.748.565,35	144.207.414,73	0,00	4.313.142,60	148.520.557,33	334.228.008,02	7.145.364.539,74
2076	35.812.068,20	23.901.351,20	14.169.807,94	0,00	428.721.872,38	502.605.099,72	141.698.079,40	0,00	4.317.307,80	146.015.387,20	356.589.712,53	7.501.954.252,26
2077	35.840.053,54	23.916.392,53	13.952.356,97	0,00	450.117.255,14	523.826.058,18	139.523.569,70	0,00	4.320.681,56	143.844.251,26	379.981.806,92	7.881.936.059,18
2078	35.838.362,69	23.911.367,68	13.693.261,70	0,00	472.916.163,55	546.359.155,62	136.932.617,04	0,00	4.320.477,72	141.253.094,76	405.106.060,86	8.287.042.120,04
2079	35.885.976,15	23.939.677,47	13.449.782,39	0,00	497.222.527,20	570.497.963,22	134.497.823,90	0,00	4.326.217,74	138.824.041,64	431.673.921,58	8.718.716.041,62
2080	35.899.604,34	23.946.749,18	13.225.654,80	0,00	523.122.962,50	596.194.970,82	132.256.548,01	0,00	4.327.860,68	136.584.408,69	459.610.562,13	9.178.326.603,75
2081	35.916.454,64	23.954.943,44	12.998.597,98	0,00	550.699.596,23	623.569.592,28	129.985.979,82	0,00	4.329.892,06	134.315.871,88	489.253.720,40	9.667.580.324,15
2082	35.923.168,44	23.956.637,26	12.771.356,56	0,00	580.054.819,45	652.705.981,72	127.713.565,62	0,00	4.330.701,44	132.044.267,06	520.661.714,66	10.188.242.038,81
2083	35.949.214,91	23.971.479,50	12.563.153,88	0,00	611.294.522,33	683.778.370,62	125.631.538,81	0,00	4.333.841,46	129.965.380,27	553.812.990,35	10.742.055.029,17
2084	35.971.277,95	23.984.361,42	12.356.152,14	0,00	644.523.301,75	716.835.093,27	123.561.521,39	0,00	4.336.501,26	127.898.022,65	588.937.070,61	11.330.992.099,78
2085	35.995.987,26	23.998.487,48	12.161.902,71	0,00	679.859.525,99	752.015.903,44	121.619.027,10	0,00	4.339.480,08	125.958.507,18	626.057.396,26	11.957.049.496,04
2086	35.980.364,13	23.985.914,06	11.973.008,54	0,00	717.422.969,76	789.362.256,49	119.730.085,42	0,00	4.337.596,64	124.067.682,06	665.294.574,44	12.622.344.070,47
2087	36.004.284,09	23.999.542,85	11.792.395,31	0,00	757.340.644,23	829.136.866,47	117.923.953,05	0,00	4.340.480,30	122.264.433,35	706.872.433,11	13.329.216.503,59
2088	36.005.021,68	23.998.057,74	11.624.949,23	0,00	799.752.990,22	871.381.018,87	116.249.492,34	0,00	4.340.569,22	120.590.061,56	750.790.957,31	14.080.007.460,89

ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013 Grupo Previdenciário

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012
Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta: Segurados admitidos a partir de 01 de janeiro 1998, e os benefícios concedidos a partir de 31/12/2009, conforme a Lei nº. 2.667, de 15 de dezembro de 2009.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RS	
Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2010	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE – 2010	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	189.047.020,59	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.013.699.544,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	446.175.398,86	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	28.329.735,80	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.298.502,12	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	114.683.070,40	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	66.398.113,32	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	46.965.302,36	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-56.113.125,87	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Bens Imóveis: R\$ 2.745.160,00; Direitos: R\$ 4.939.370,58; Renda Fixa: R\$ 7.086.480,50; Conta corrente: R\$ 7.831.687,68 e Créditos a receber: R\$ 166.444.321,83.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,59%	1,72%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A Alíquota referente ao Custo suplementar foi calculada dividindo-se a parcela do financiamento referente ao presente ano pelo valor da folha anual de salários de todos os servidores do Município.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,91%	1,57%
Aposentadoria por Invalidez	3,59%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,41%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,31%	0,15%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,34%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	3.101	1.244	1.668,27	1.993,10	41	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	11	5	5.598,37	6.424,92	63	73
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	26	5	902,62	1.093,16	50	49
Pensionistas	25	10	1.174,65	1.020,19	19	13

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	25.555.053,66	2.108.716,09	47.405.198,26
2014	30.053.597,13	5.414.546,60	74.888.560,68
2015	32.522.147,31	7.626.650,00	104.277.371,62
2016	34.348.474,25	9.042.292,40	135.840.195,77
2017	36.076.261,64	11.023.048,13	169.043.821,02
2018	38.210.325,24	12.988.708,17	204.408.067,35
2019	39.847.727,04	15.006.126,32	241.514.152,12
2020	41.910.972,31	17.447.312,76	280.468.660,80
2021	43.570.429,56	20.290.080,09	320.577.129,92
2022	45.291.060,47	23.582.070,69	361.520.747,50
2023	46.651.708,72	26.006.035,39	403.857.665,68
2024	48.000.632,79	29.826.061,48	446.263.696,93
2025	49.262.111,87	34.492.918,01	487.808.712,60
2026	50.521.452,38	38.781.872,61	528.816.815,13
2027	51.399.425,96	42.925.276,30	569.019.973,71
2028	52.185.767,93	46.864.780,02	608.482.160,04
2029	52.929.197,49	51.461.567,03	646.458.720,10
2030	53.526.587,04	55.612.110,77	683.160.719,58
2031	53.937.875,55	61.208.556,45	716.879.681,86
2032	54.314.972,46	65.762.023,30	748.445.411,93
2033	54.524.031,44	71.246.174,39	776.629.993,70
2034	54.659.486,39	76.333.979,97	801.553.299,75
2035	54.769.401,02	81.966.790,67	822.449.108,07
2036	54.876.271,01	86.846.057,75	839.826.267,82
2037	55.014.844,13	91.200.927,17	854.029.760,85
2038	55.133.716,80	95.062.948,04	865.342.315,26
2039	55.315.818,31	98.696.812,00	873.881.860,48
2040	55.420.793,05	102.786.593,86	878.948.971,31
2041	55.560.832,35	105.979.522,48	881.267.219,46
2042	55.687.950,96	109.303.196,09	880.528.007,49
2043	55.758.949,87	112.770.360,82	876.348.276,99
2044	55.891.740,44	115.770.922,08	869.049.991,97
2045	56.035.467,13	118.876.414,20	858.352.044,42
2046	56.036.764,27	123.288.054,31	842.601.877,05
2047	56.062.741,97	126.098.291,93	823.122.439,71
2048	56.119.292,35	128.799.986,48	799.829.091,96
2049	56.212.648,43	131.781.957,69	772.249.528,22
2050	56.207.192,98	135.093.659,02	739.698.033,88
2051	56.172.819,08	138.497.292,94	701.755.442,05
2052	56.123.221,40	140.995.421,84	658.988.568,13
2053	56.112.834,18	143.449.877,14	611.190.839,26
2054	56.073.669,94	145.467.360,32	558.468.599,23
2055	56.059.211,25	147.661.380,93	500.374.545,50
2056	55.999.225,04	149.644.041,73	436.752.201,54
2057	55.949.090,50	152.103.194,06	366.803.230,08
2058	55.826.469,49	153.985.242,39	290.652.650,97
2059	55.740.818,11	156.426.401,82	207.406.226,33
2060	55.581.313,62	158.168.963,70	117.262.949,84

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	55.472.691,41	159.779.521,70	19.991.896,54
2062	55.328.151,58	160.479.410,63	-83.959.848,71
2063	55.274.026,45	161.072.352,46	-189.758.174,73
2064	55.212.053,60	161.294.884,36	-295.841.005,49
2065	55.166.038,75	160.650.924,14	-401.325.890,87
2066	55.154.843,43	159.689.991,66	-505.861.039,10
2067	55.176.720,89	158.691.079,36	-609.375.397,57
2068	55.175.996,21	157.478.711,91	-711.678.113,27
2069	55.211.177,87	156.348.164,69	-812.815.100,09
2070	55.196.629,27	155.387.088,05	-913.005.558,87
2071	55.165.609,74	153.727.426,45	-1.011.567.375,57
2072	55.198.335,79	151.265.849,79	-1.107.634.889,57
2073	55.245.424,77	148.903.916,43	-1.201.293.381,24
2074	55.285.783,25	146.583.817,20	-1.292.591.415,19
2075	55.346.489,37	144.207.414,73	-1.381.452.340,55
2076	55.396.111,60	141.698.079,40	-1.467.754.308,34
2077	55.435.764,51	139.523.569,70	-1.551.842.113,53
2078	55.429.252,65	136.932.617,04	-1.633.345.477,93
2079	55.499.435,89	134.497.823,90	-1.712.343.865,94
2080	55.518.492,84	132.256.548,01	-1.789.081.921,11
2081	55.541.506,01	129.985.979,82	-1.863.526.394,91
2082	55.549.104,27	127.713.565,62	-1.935.690.856,26
2083	55.586.852,95	125.631.538,81	-2.005.735.542,12
2084	55.619.138,12	123.561.521,39	-2.073.677.925,40
2085	55.654.994,66	121.619.027,10	-2.139.641.957,84
2086	55.628.681,55	119.730.085,42	-2.203.743.361,70
2087	55.663.346,63	117.923.953,05	-2.266.003.968,12
2088	55.662.510,20	116.249.492,34	-2.326.590.950,27

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

GRUPO

FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 2.667, de 16/12/2009, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 1997 e todos os benefícios concedidos até 31/12/2009.

10) Perfil da População – Grupo Financeiro

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 32 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
4.445	2.592	1.015	2.442

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

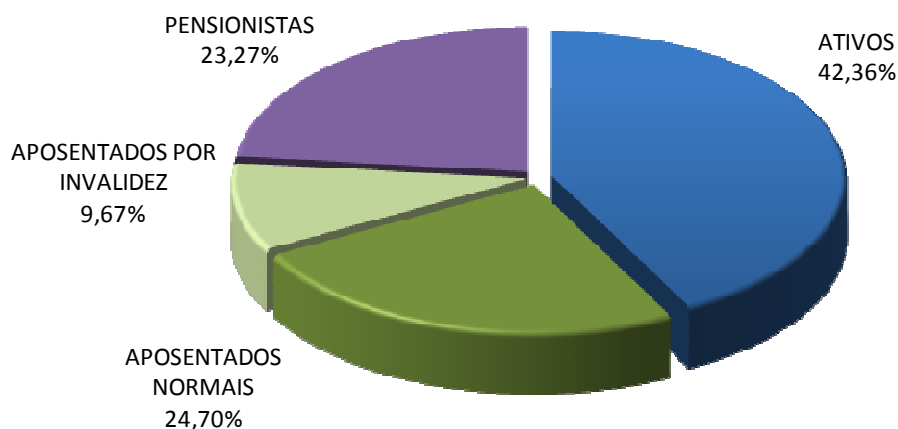
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 18 - Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 57,64%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,73 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 33 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro

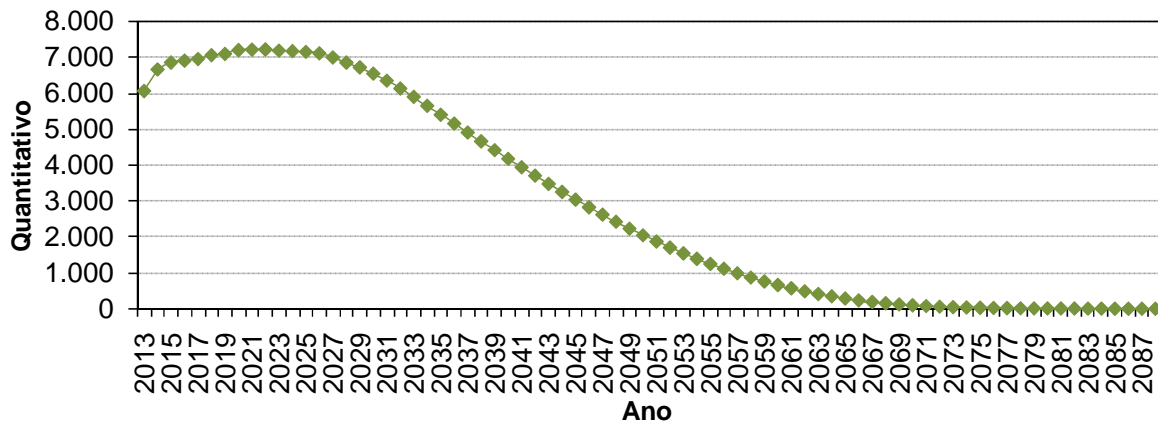
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	42,36%	57,64%	0,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Financeiro do Município de Niterói prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 19 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

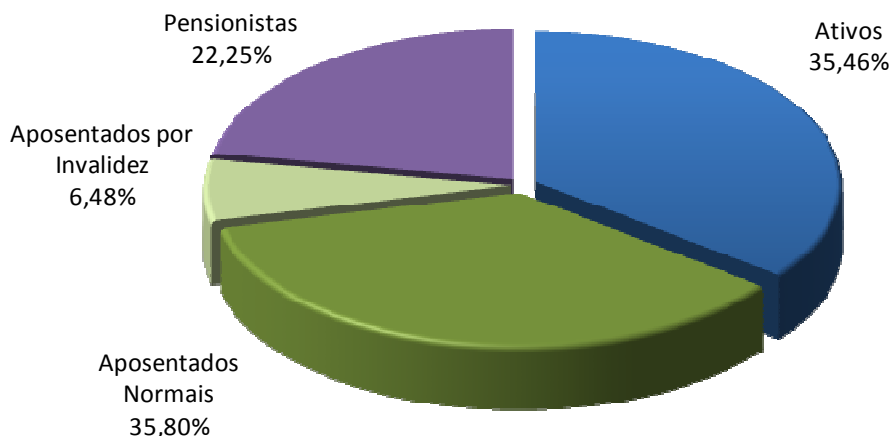
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2036, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 20 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 34 - Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 9.627.287,55	4.445	R\$ 2.165,87	54
Aposentados Normais	R\$ 9.719.021,08	2.592	R\$ 3.749,62	70
Aposentados por Invalidez	R\$ 1.760.005,36	1.015	R\$ 1.745,09	65
Pensionistas	R\$ 6.040.598,45	2.442	R\$ 2.473,63	66
Total	R\$ 27.146.912,45	10.494	R\$ 2.587,97	62

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Financeiro representa 181,98% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo.

Tabela 35 - Receita de Contribuição – Grupo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 9.627.287,55	11,00%	R\$ 1.059.001,63
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 5.014.680,85	11,00%	R\$ 551.614,89
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 2.820.424,95	11,00%	R\$ 310.246,74
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 9.627.287,55	16,59%	R\$ 1.597.167,01
Total				R\$ 3.518.030,27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 36 - Receitas e despesas – Grupo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 3.518.030,27
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 17.519.624,89
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (14.001.594,62)
Resultado sobre folha salarial	-145,44%
Resultado sobre arrecadação	-398,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

11) Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 37 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/1997, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 38 - Custo Normal – Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.048.551,15	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.918.581,21	3,93%
Pensão de ativos	R\$ 5.519.323,95	4,41%
Auxílios	R\$0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 29.486.456,31	23,56%
Administração do Plano	R\$ 2.503.094,76	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 31.989.551,07	25,56%

Conforme a Lei Municipal nº 2.667, de 16/12/2009, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 1997 e todos os benefícios concedidos até 31/12/2009, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 4.445 servidores ativos, 3.607 aposentados e 2.442 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 39 - Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (3.049.692.169,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 146.340.823,33
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.317.597.433,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 63.185.368,75
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 137.983.633,57
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (4.019.779.776,88)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.745.929.715,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 180.892.331,58
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 86.757.095,18
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.478.280.289,04)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (4.019.779.776,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.478.280.289,04)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (6.498.060.065,92)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (6.498.060.065,92)
Reservas a Amortizar	R\$ (6.498.060.065,92)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 3,16% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, aposentados e pensionistas.

12) Plano de Custeio

12.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Previdenciário somam 27,59% (11,00% para o servidor e 16,59% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,56%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme:

Tabela 40 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,59%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 2.667/2009, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 41 - Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2013	58.337.734,31	230.258.766,40	-171.921.032,09	171.921.032,09	76,53%
2014	52.578.402,94	246.427.771,65	-193.849.368,71	193.849.368,71	88,06%
2015	48.895.136,70	251.297.806,86	-202.402.670,16	202.402.670,16	92,56%
2016	46.554.775,07	252.146.132,12	-205.591.357,05	205.591.357,05	94,20%
2017	43.583.675,42	252.824.579,93	-209.240.904,52	209.240.904,52	96,04%
2018	39.645.085,20	255.024.758,12	-215.379.672,93	215.379.672,93	99,36%
2019	37.456.015,90	254.351.195,21	-216.895.179,31	216.895.179,31	100,23%
2020	34.629.063,46	255.775.970,14	-221.146.906,67	221.146.906,67	102,78%
2021	32.309.947,26	255.046.089,22	-222.736.141,95	222.736.141,95	103,84%
2022	29.863.426,49	254.570.473,31	-224.707.046,83	224.707.046,83	105,19%
2023	27.904.932,75	251.783.197,95	-223.878.265,20	223.878.265,20	104,89%
2024	25.889.442,26	248.827.058,00	-222.937.615,74	222.937.615,74	104,65%
2025	23.892.577,02	245.513.218,00	-221.620.640,98	221.620.640,98	104,34%
2026	21.845.943,67	242.086.853,01	-220.240.909,34	220.240.909,34	104,07%
2027	20.370.880,35	236.487.121,29	-216.116.240,94	216.116.240,94	102,08%
2028	18.968.311,07	230.411.304,01	-211.442.992,93	211.442.992,93	99,85%
2029	17.592.819,45	224.065.429,29	-206.472.609,83	206.472.609,83	97,50%
2030	16.413.429,81	216.933.427,56	-200.519.997,76	200.519.997,76	94,59%
2031	15.383.266,59	209.128.291,14	-193.745.024,55	193.745.024,55	91,36%
2032	14.461.564,57	200.902.846,63	-186.441.282,06	186.441.282,06	87,75%
2033	13.684.491,44	192.164.201,26	-178.479.709,82	178.479.709,82	83,88%
2034	13.017.458,61	183.083.523,79	-170.066.065,18	170.066.065,18	79,78%
2035	12.357.634,30	174.106.151,62	-161.748.517,31	161.748.517,31	75,78%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2036	11.721.106,41	165.196.092,17	-153.474.985,75	153.474.985,75	71,80%
2037	11.118.470,54	156.343.461,79	-145.224.991,25	145.224.991,25	67,78%
2038	10.539.699,23	147.621.090,35	-137.081.391,12	137.081.391,12	63,85%
2039	9.986.241,72	139.056.130,33	-129.069.888,61	129.069.888,61	59,91%
2040	9.455.962,30	130.685.010,07	-121.229.047,76	121.229.047,76	56,17%
2041	8.950.399,09	122.528.961,60	-113.578.562,50	113.578.562,50	52,49%
2042	8.470.457,70	114.604.845,82	-106.134.388,13	106.134.388,13	48,93%
2043	8.016.678,24	106.927.252,61	-98.910.574,36	98.910.574,36	45,55%
2044	7.589.143,26	99.506.786,95	-91.917.643,68	91.917.643,68	42,22%
2045	7.187.725,59	92.352.986,98	-85.165.261,40	85.165.261,40	39,02%
2046	6.812.091,14	85.473.390,13	-78.661.298,99	78.661.298,99	36,04%
2047	6.461.791,29	78.875.279,69	-72.413.488,40	72.413.488,40	33,17%
2048	6.136.125,48	72.564.021,92	-66.427.896,44	66.427.896,44	30,39%
2049	5.834.165,00	66.542.567,76	-60.708.402,76	60.708.402,76	27,73%
2050	5.554.858,10	60.813.334,36	-55.258.476,26	55.258.476,26	25,25%
2051	5.297.137,98	55.378.428,52	-50.081.290,54	50.081.290,54	22,90%
2052	5.059.914,31	50.238.316,38	-45.178.402,06	45.178.402,06	20,67%
2053	4.842.096,06	45.391.943,14	-40.549.847,08	40.549.847,08	18,56%
2054	4.642.507,16	40.835.975,27	-36.193.468,12	36.193.468,12	16,58%
2055	4.459.961,44	36.566.520,91	-32.106.559,47	32.106.559,47	14,71%
2056	4.293.401,64	32.580.574,43	-28.287.172,79	28.287.172,79	12,97%
2057	4.141.891,50	28.875.922,89	-24.734.031,39	24.734.031,39	11,35%
2058	4.004.493,82	25.449.129,16	-21.444.635,34	21.444.635,34	9,87%
2059	3.880.389,32	22.296.782,98	-18.416.393,66	18.416.393,66	8,49%
2060	3.768.781,74	19.414.129,40	-15.645.347,66	15.645.347,66	7,23%
2061	3.668.816,11	16.794.136,59	-13.125.320,48	13.125.320,48	6,08%
2062	3.579.619,12	14.427.520,96	-10.847.901,84	10.847.901,84	5,04%
2063	2.250.299,48	12.302.796,54	-10.052.497,06	10.052.497,06	4,67%
2064	430.014,95	10.407.920,35	-9.977.905,40	9.977.905,40	4,64%
2065	368.120,11	8.732.552,07	-8.364.431,96	8.364.431,96	3,89%
2066	314.090,62	7.266.838,99	-6.952.748,38	6.952.748,38	3,24%
2067	267.379,03	5.999.714,04	-5.732.335,01	5.732.335,01	2,67%
2068	227.390,11	4.918.442,39	-4.691.052,28	4.691.052,28	2,18%
2069	193.465,43	4.008.856,85	-3.815.391,42	3.815.391,42	1,77%
2070	164.938,75	3.255.208,05	-3.090.269,30	3.090.269,30	1,44%
2071	141.194,05	2.640.259,17	-2.499.065,12	2.499.065,12	1,16%
2072	121.593,09	2.145.683,60	-2.024.090,51	2.024.090,51	0,94%
2073	105.471,70	1.752.974,28	-1.647.502,59	1.647.502,59	0,77%
2074	92.181,25	1.444.143,77	-1.351.962,53	1.351.962,53	0,63%
2075	81.133,02	1.202.532,08	-1.121.399,06	1.121.399,06	0,52%
2076	71.811,23	1.012.833,37	-941.022,14	941.022,14	0,44%
2077	63.808,05	862.221,87	-798.413,82	798.413,82	0,37%
2078	56.851,62	741.264,02	-684.412,40	684.412,40	0,32%
2079	50.714,22	642.543,29	-591.829,07	591.829,07	0,27%
2080	45.230,65	560.608,25	-515.377,60	515.377,60	0,24%
2081	40.284,53	491.547,04	-451.262,51	451.262,51	0,21%
2082	35.788,83	432.383,45	-396.594,62	396.594,62	0,18%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2083	31.680,64	380.909,73	-349.229,10	349.229,10	0,16%
2084	27.912,48	335.435,57	-307.523,09	307.523,09	0,14%
2085	24.442,05	294.488,41	-270.046,36	270.046,36	0,12%
2086	21.238,81	257.037,54	-235.798,72	235.798,72	0,11%
2087	18.288,23	222.617,31	-204.329,08	204.329,08	0,09%
2088	15.585,57	191.083,34	-175.497,77	175.497,77	0,08%

13) Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela **Brasilis Consultoria**, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,95%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA – GRUPO FINANCEIRO

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	57	60	57
Não Professor	60	65	63
Total	59	64	62

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 9.627.287,55.

Conforme Lei Municipal nº. 2.667, de 15 de dezembro de 2009, o Grupo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/1997 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, além dos benefícios

concedidos a até 31/12/2009, desta forma, este grupo é composto por 4.445 Servidores Ativos, 3.607 Servidores Aposentados e 2.442 Pensionistas.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$19.048.551,15	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.918.581,21	3,93%
Pensão de ativos	R\$5.519.323,95	4,41%
Auxílios	R\$0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$29.486.456,31	23,56%
Administração do Plano	R\$2.503.094,76	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$31.989.551,07	25,56%

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Previdenciário somam 27,59% (11,00% para o servidor e 16,59% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,56%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões

matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	866.468.564,00	4.367.289.602,53	209.526.192,08	4.157.763.410,45	2.745.929.715,80	103.043.519,08	77.848.812,50	2.565.037.384,22	224.740.728,75	-
1	853.749.347,09	4.393.831.347,93	210.799.565,58	4.183.031.782,35	2.705.621.184,00	101.530.904,63	76.706.040,59	2.527.384.238,78	224.305.769,91	-
2	841.030.130,19	4.420.373.093,33	212.072.939,08	4.208.300.154,25	2.665.312.652,20	100.018.290,18	75.563.268,69	2.489.731.093,33	223.870.811,07	-
3	828.310.913,28	4.446.914.838,74	213.346.312,58	4.233.568.526,16	2.625.004.120,40	98.505.675,73	74.420.496,78	2.452.077.947,89	223.435.852,24	-
4	815.591.696,37	4.473.456.584,14	214.619.686,08	4.258.836.898,06	2.584.695.588,60	96.993.061,28	73.277.724,88	2.414.424.802,44	223.000.893,40	-
5	802.872.479,47	4.499.998.329,54	215.893.059,58	4.284.105.269,96	2.544.387.056,80	95.480.446,83	72.134.952,97	2.376.771.657,00	222.565.934,56	-
6	790.153.262,56	4.526.540.074,94	217.166.433,08	4.309.373.641,86	2.504.078.525,00	93.967.832,38	70.992.181,07	2.339.118.511,55	222.130.975,72	-
7	777.434.045,65	4.553.081.820,34	218.439.806,58	4.334.642.013,77	2.463.769.993,20	92.455.217,93	69.849.409,16	2.301.465.366,11	221.696.016,89	-
8	764.714.828,75	4.579.623.565,74	219.713.180,08	4.359.910.385,67	2.423.461.461,40	90.942.603,48	68.706.637,25	2.263.812.220,66	221.261.058,05	-
9	751.995.611,84	4.606.165.311,15	220.986.553,58	4.385.178.757,57	2.383.152.929,60	89.429.989,03	67.563.865,35	2.226.159.075,22	220.826.099,21	-
10	739.276.394,93	4.632.707.056,55	222.259.927,08	4.410.447.129,47	2.342.844.397,80	87.917.374,58	66.421.093,44	2.188.505.929,78	220.391.140,37	-
11	726.557.178,03	4.659.248.801,95	223.533.300,58	4.435.715.501,37	2.302.535.866,00	86.404.760,13	65.278.321,54	2.150.852.784,33	219.956.181,53	-
12	713.837.961,12	4.685.790.547,35	224.806.674,08	4.460.983.873,28	2.262.227.334,20	84.892.145,69	64.135.549,63	2.113.199.638,89	219.521.222,70	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Luciano Gonçalves de Castro e Silva
Miba 1.116 MTb/RJ

ANEXO D – Relatório Estatístico – Grupo Financeiro

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 42 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.445
Idade média atual	54
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.165,87
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.065,94
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.263,01
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.627.287,55

Tabela 43 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.607
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.182,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.479.026,44

Tabela 44 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.442
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.473,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.040.598,45

Tabela 45 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	10.494
Total da folha de salários e benefícios mensal	27.146.912,45

Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	73	1,64%	1,64%
41 a 45	339	7,63%	9,27%
46 a 50	1.080	24,30%	33,57%
51 a 55	1.223	27,51%	61,08%
56 a 60	886	19,93%	81,01%
61 a 65	585	13,16%	94,17%
66 a 70	258	5,80%	99,98%
Acima de 70	1	0,02%	100,00%
Total	4.445	100,00%	100,00%

Gráfico 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

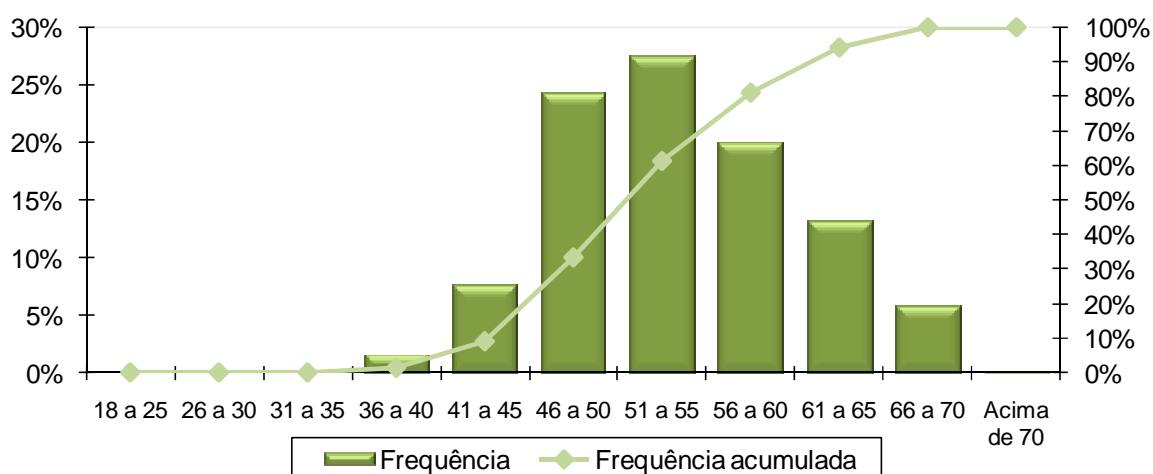


Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.599	35,97%	35,97%
24 a 28	1.246	28,03%	64,00%
29 a 33	834	18,76%	82,77%
34 a 38	516	11,61%	94,38%
39 a 43	190	4,27%	98,65%
44 a 48	51	1,15%	99,80%
49 a 53	9	0,20%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	4.445	100,00%	100,00%

Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

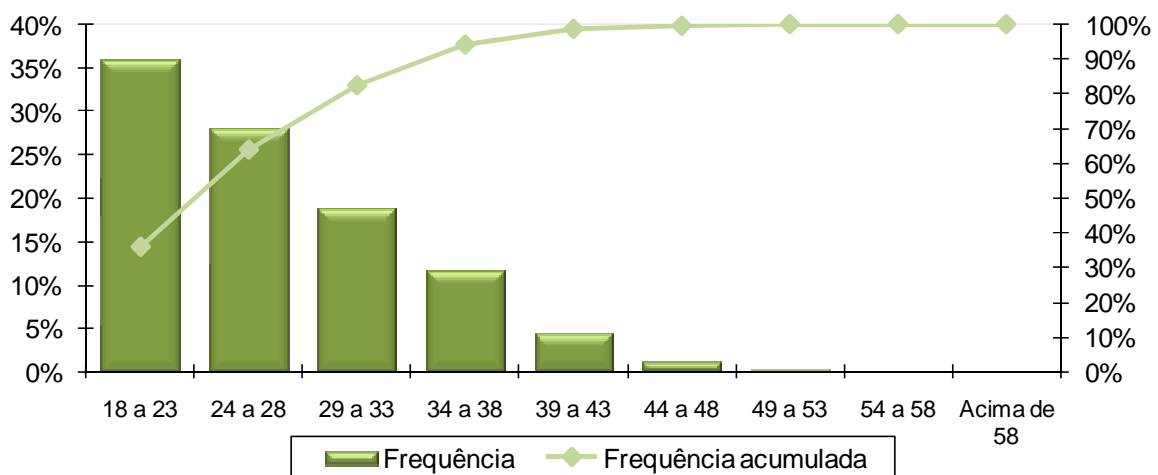
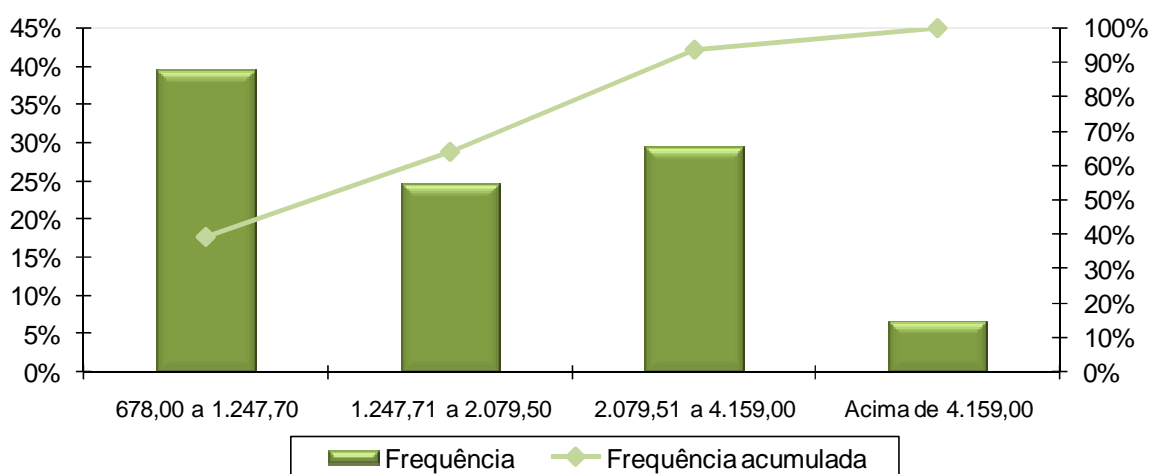


Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.745	39,26%	39,26%
1.247,71 a 2.079,50	1.092	24,57%	63,82%
2.079,51 a 4.159,00	1.312	29,52%	93,34%
Acima de 4.159,00	296	6,66%	100,00%
Total	4.445	100,00%	100,00%

Gráfico 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	45	1,01%	1,01%
16 a 20	1.030	23,17%	24,18%
21 a 25	652	14,67%	38,85%
26 a 30	1.541	34,67%	73,52%
31 a 35	963	21,66%	95,19%
Acima de 35	214	4,81%	100,00%
Total	4.445	100,00%	100,00%

Gráfico 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

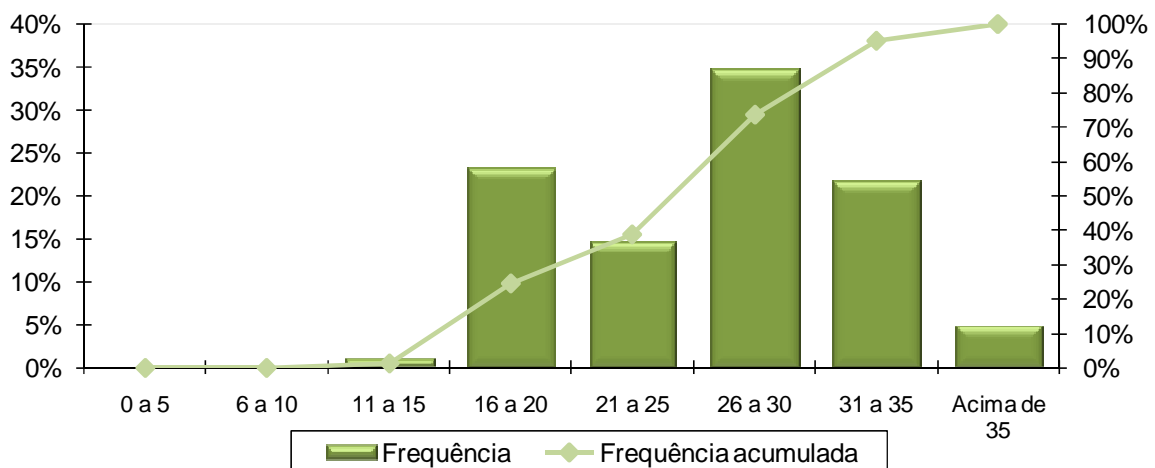


Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	441	0
56 a 60	1152	94
61 a 65	540	1514
66 a 70	121	572
Acima de 70	0	11
Total	2254	2191

Gráfico 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

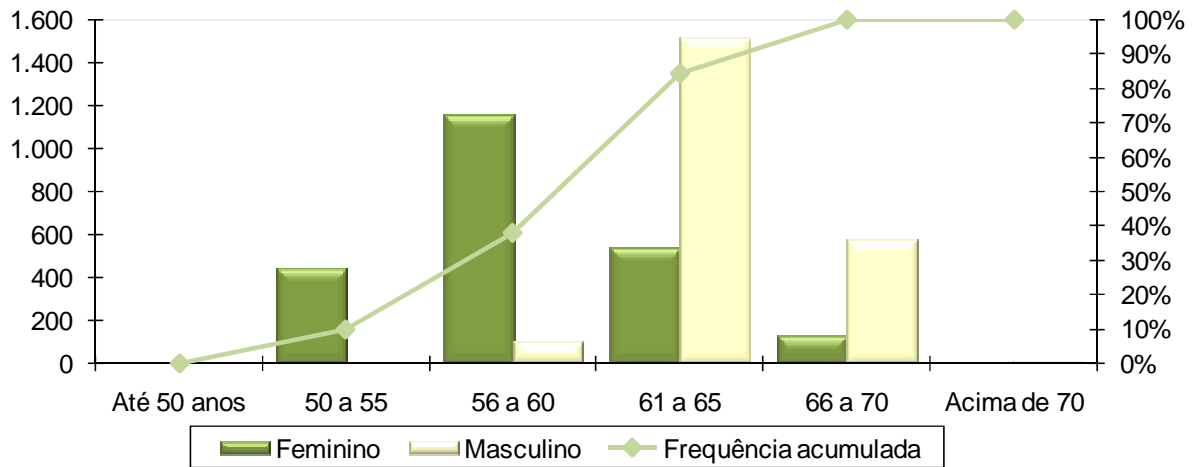


Gráfico 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

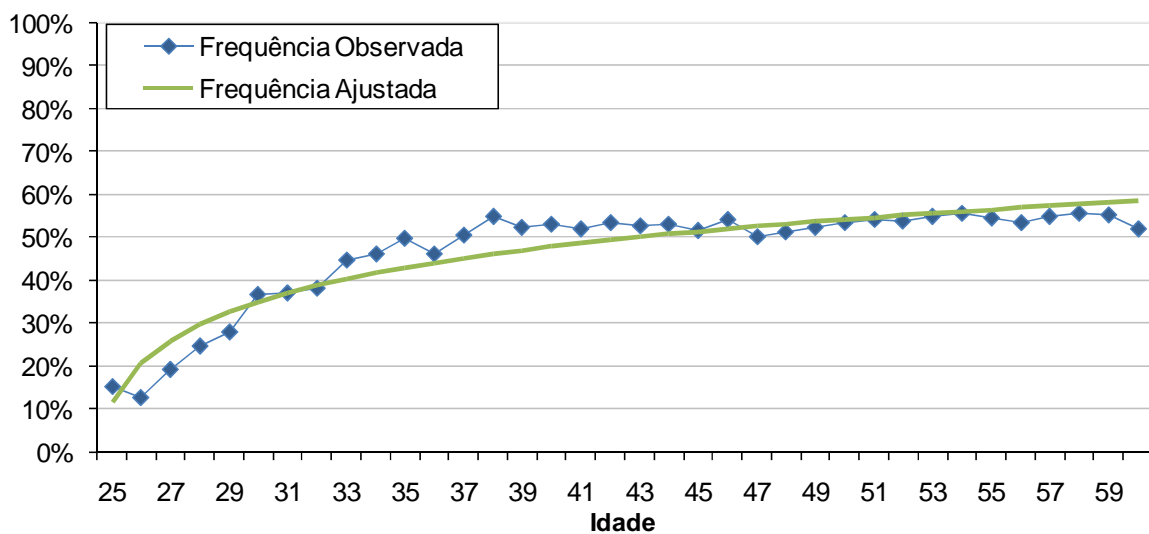


Tabela 51 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	64	1,77%	1,77%
51 a 55	155	4,30%	6,07%
55 a 60	504	13,97%	20,04%
60 a 65	603	16,72%	36,76%
65 a 70	735	20,38%	57,14%
70 a 75	694	19,24%	76,38%
75 a 80	480	13,31%	89,69%
80 a 85	233	6,46%	96,15%
Acima de 85	139	3,85%	100,00%
Total	3.607	100,00%	100,00%

Gráfico 27 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

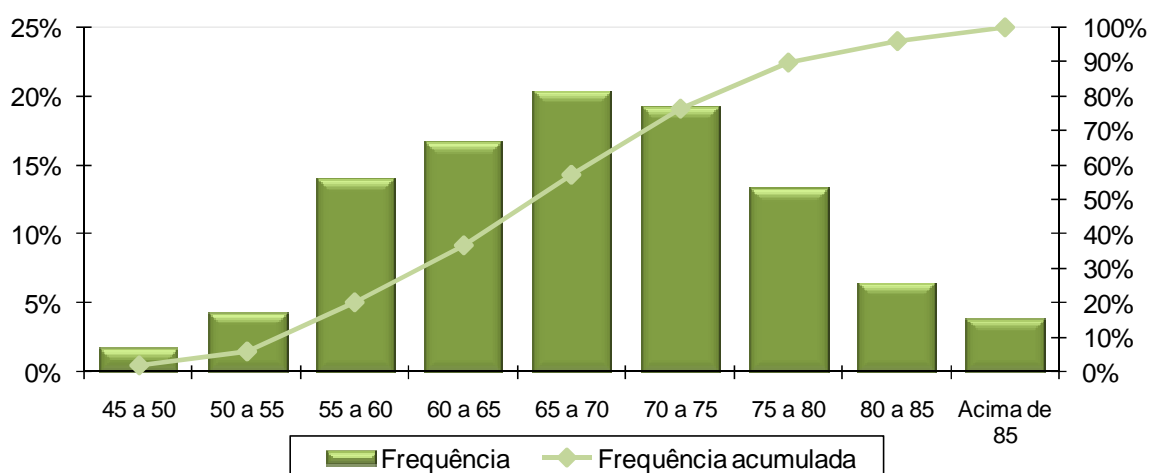


Tabela 52 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.828	50,68%	50,68%
1.247,71 a 2.079,50	570	15,80%	66,48%
2.079,51 a 4.159,00	755	20,93%	87,41%
Acima de 4.159,00	454	12,59%	100,00%
Total	3.607	100,00%	100,00%

Gráfico 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

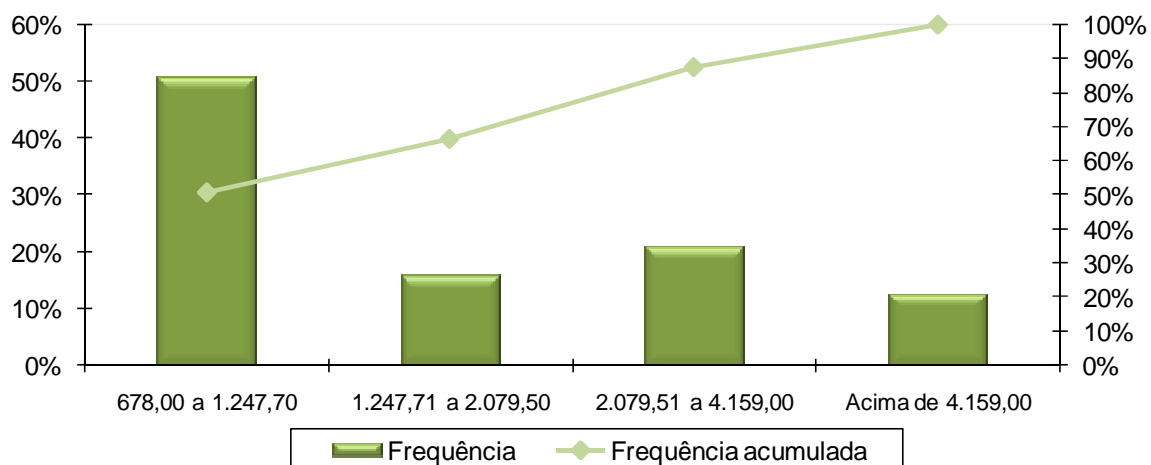


Tabela 53 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	95	3,89%	3,89%
26 a 30	6	0,25%	4,14%
31 a 35	16	0,66%	4,79%
36 a 40	15	0,61%	5,41%
41 a 45	37	1,52%	6,92%
46 a 50	123	5,04%	11,96%
51 a 55	175	7,17%	19,12%
56 a 60	261	10,69%	29,81%
Acima de 60	1.714	70,19%	100,00%
Total	2.442	100,00%	100,00%

Gráfico 29 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

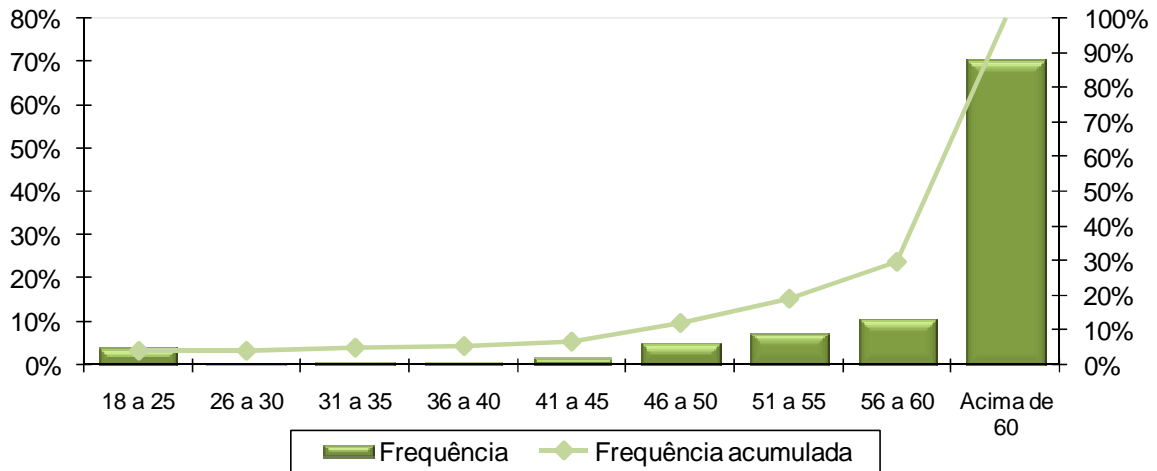
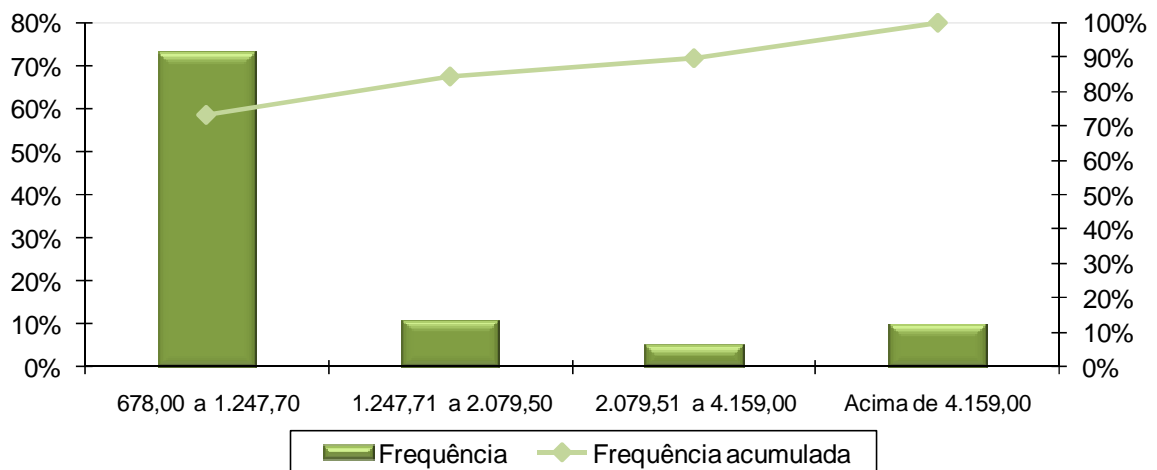


Tabela 54 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.793	73,42%	73,42%
1.247,71 a 2.079,50	270	11,06%	84,48%
2.079,51 a 4.159,00	132	5,41%	89,89%
Acima de 4.159,00	247	10,11%	100,00%
Total	2.442	100,00%	100,00%

Gráfico 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Financeiro

Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	4.445	0	4.445	3.607	2.442	0	0	6.049	10.494
2014	3.657	0	3.657	3.490	2.359	697	99	6.646	10.302
2015	3.261	0	3.261	3.371	2.263	1.011	195	6.840	10.101
2016	3.008	0	3.008	3.250	2.169	1.184	287	6.891	9.898
2017	2.756	0	2.756	3.127	2.080	1.356	375	6.938	9.693
2018	2.442	0	2.442	3.002	1.994	1.590	458	7.044	9.486
2019	2.189	0	2.189	2.876	1.904	1.763	537	7.080	9.269
2020	1.867	0	1.867	2.749	1.818	2.003	612	7.182	9.050
2021	1.625	0	1.625	2.622	1.730	2.165	681	7.198	8.823
2022	1.392	0	1.392	2.494	1.644	2.317	747	7.202	8.594
2023	1.192	0	1.192	2.367	1.562	2.434	807	7.170	8.362
2024	971	0	971	2.240	1.483	2.570	862	7.156	8.127
2025	751	0	751	2.114	1.405	2.705	913	7.137	7.888
2026	549	0	549	1.990	1.327	2.820	959	7.096	7.645
2027	421	0	421	1.868	1.253	2.860	1.000	6.981	7.402
2028	318	0	318	1.747	1.180	2.872	1.037	6.837	7.155
2029	201	0	201	1.630	1.110	2.896	1.069	6.705	6.906
2030	125	0	125	1.516	1.043	2.876	1.096	6.531	6.656
2031	69	0	69	1.404	977	2.835	1.120	6.336	6.405
2032	36	0	36	1.297	915	2.768	1.138	6.118	6.153
2033	15	0	15	1.194	854	2.686	1.153	5.886	5.901
2034	10	0	10	1.094	795	2.585	1.163	5.638	5.648
2035	5	0	5	1.000	740	2.483	1.169	5.391	5.396
2036	2	0	2	909	687	2.376	1.172	5.144	5.146
2037	1	0	1	824	637	2.266	1.170	4.897	4.897
2038	0	0	0	743	589	2.154	1.164	4.651	4.651

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	0	0	0	668	544	2.041	1.155	4.408	4.408
2040	0	0	0	597	501	1.927	1.142	4.167	4.167
2041	0	0	0	531	461	1.813	1.125	3.931	3.931
2042	0	0	0	471	424	1.700	1.104	3.699	3.699
2043	0	0	0	415	388	1.588	1.080	3.471	3.471
2044	0	0	0	364	355	1.478	1.052	3.249	3.249
2045	0	0	0	317	325	1.370	1.020	3.032	3.032
2046	0	0	0	275	296	1.264	986	2.821	2.821
2047	0	0	0	237	270	1.162	948	2.617	2.617
2048	0	0	0	203	245	1.063	908	2.419	2.419
2049	0	0	0	173	223	968	865	2.229	2.229
2050	0	0	0	146	202	877	820	2.045	2.045
2051	0	0	0	123	183	790	774	1.870	1.870
2052	0	0	0	102	166	708	726	1.702	1.702
2053	0	0	0	85	150	631	677	1.543	1.543
2054	0	0	0	69	135	559	628	1.391	1.391
2055	0	0	0	56	122	492	578	1.249	1.249
2056	0	0	0	45	110	430	529	1.114	1.114
2057	0	0	0	36	100	373	480	989	989
2058	0	0	0	28	90	321	433	872	872
2059	0	0	0	22	81	273	386	763	763
2060	0	0	0	17	74	231	342	664	664
2061	0	0	0	13	67	193	300	573	573
2062	0	0	0	10	61	159	260	490	490
2063	0	0	0	8	55	130	223	416	416
2064	0	0	0	6	50	105	188	349	349
2065	0	0	0	5	46	83	156	290	290
2066	0	0	0	4	42	65	128	239	239

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	3	39	50	103	195	195
2068	0	0	0	2	35	38	82	157	157
2069	0	0	0	2	33	28	63	126	126
2070	0	0	0	1	30	21	48	100	100
2071	0	0	0	1	28	15	36	80	80
2072	0	0	0	1	26	10	26	63	63
2073	0	0	0	1	24	7	19	51	51
2074	0	0	0	0	22	5	14	41	41
2075	0	0	0	0	20	3	9	33	33
2076	0	0	0	0	19	2	6	28	28
2077	0	0	0	0	17	1	4	23	23
2078	0	0	0	0	16	1	3	20	20
2079	0	0	0	0	15	0	2	17	17
2080	0	0	0	0	13	0	1	15	15
2081	0	0	0	0	12	0	1	13	13
2082	0	0	0	0	11	0	0	11	11
2083	0	0	0	0	10	0	0	10	10
2084	0	0	0	0	9	0	0	9	9
2085	0	0	0	0	8	0	0	8	8
2086	0	0	0	0	7	0	0	7	7
2087	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2088	0	0	0	0	6	0	0	6	6

Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	125.155.420,00	0,00	125.155.420,00	0,00	0,00	0,00	149.227.884,00	78.527.774,00	227.755.658,00	227.755.658,00	352.911.078,00
2014	103.108.980,00	0,00	103.108.980,00	21.031.908,02	0,00	21.031.908,02	147.957.071,03	75.376.613,00	223.333.684,03	244.365.592,05	347.474.572,05
2015	92.024.614,50	0,00	92.024.614,50	31.276.884,57	0,00	31.276.884,57	146.334.376,50	71.846.053,50	218.180.430,00	249.457.314,57	341.481.929,07
2016	84.460.577,50	0,00	84.460.577,50	37.856.048,32	0,00	37.856.048,32	144.368.994,25	68.231.878,00	212.600.872,25	250.456.920,57	334.917.498,07
2017	77.347.653,50	0,00	77.347.653,50	44.145.078,68	0,00	44.145.078,68	142.059.657,19	65.072.891,00	207.132.548,19	251.277.626,86	328.625.280,36
2018	67.921.561,50	0,00	67.921.561,50	52.257.161,14	0,00	52.257.161,14	139.401.505,75	62.007.660,00	201.409.165,75	253.666.326,89	321.587.888,39
2019	61.153.501,50	0,00	61.153.501,50	57.882.782,68	0,00	57.882.782,68	136.391.534,50	58.853.808,00	195.245.342,50	253.128.125,18	314.281.626,68
2020	51.873.051,75	0,00	51.873.051,75	65.779.680,60	0,00	65.779.680,60	133.077.912,50	55.880.916,00	188.958.828,50	254.738.509,10	306.611.560,85
2021	44.734.524,25	0,00	44.734.524,25	71.812.657,73	0,00	71.812.657,73	129.436.752,25	52.901.988,75	182.338.741,00	254.151.398,73	298.885.922,98
2022	37.149.105,50	0,00	37.149.105,50	78.261.620,20	0,00	78.261.620,20	125.511.945,00	50.053.926,00	175.565.871,00	253.827.491,20	290.976.596,70
2023	31.644.275,00	0,00	31.644.275,00	82.559.025,95	0,00	82.559.025,95	121.293.380,00	47.297.906,50	168.591.286,50	251.150.312,45	282.794.587,45
2024	25.982.542,63	0,00	25.982.542,63	86.829.896,14	0,00	86.829.896,14	116.836.057,00	44.641.454,00	161.477.511,00	248.307.407,14	274.289.949,77
2025	20.456.195,50	0,00	20.456.195,50	90.886.010,59	0,00	90.886.010,59	112.157.769,75	42.060.313,75	154.218.083,50	245.104.094,09	265.560.289,59
2026	14.781.667,88	0,00	14.781.667,88	94.949.596,16	0,00	94.949.596,16	107.284.999,25	39.556.624,25	146.841.623,50	241.791.219,66	256.572.887,53
2027	11.445.074,06	0,00	11.445.074,06	96.842.365,31	0,00	96.842.365,31	102.249.043,00	37.166.811,50	139.415.854,50	236.258.219,81	247.703.293,87
2028	8.431.815,44	0,00	8.431.815,44	98.305.267,95	0,00	98.305.267,95	97.079.401,25	34.857.998,50	131.937.399,75	230.242.667,70	238.674.483,14
2029	5.545.554,22	0,00	5.545.554,22	99.479.752,20	0,00	99.479.752,20	91.814.778,25	32.659.987,75	124.474.766,00	223.954.518,20	229.500.072,42
2030	3.452.831,28	0,00	3.452.831,28	99.814.944,94	0,00	99.814.944,94	86.490.371,50	30.559.054,50	117.049.426,00	216.864.370,94	220.317.202,22
2031	1.964.354,23	0,00	1.964.354,23	99.395.840,93	0,00	99.395.840,93	81.138.448,63	28.554.714,50	109.693.163,13	209.089.004,06	211.053.358,29
2032	896.894,98	0,00	896.894,98	98.446.367,98	0,00	98.446.367,98	75.793.120,00	26.645.420,75	102.438.540,75	200.884.908,73	201.781.803,72
2033	386.161,47	0,00	386.161,47	96.838.926,16	0,00	96.838.926,16	70.488.632,50	24.828.919,38	95.317.551,88	192.156.478,03	192.542.639,50
2034	280.530,53	0,00	280.530,53	94.724.092,43	0,00	94.724.092,43	65.259.044,50	23.094.776,25	88.353.820,75	183.077.913,18	183.358.443,71
2035	148.990,30	0,00	148.990,30	92.506.996,44	0,00	92.506.996,44	60.137.701,00	21.458.474,38	81.596.175,38	174.103.171,81	174.252.162,11
2036	48.850,28	0,00	48.850,28	90.131.464,16	0,00	90.131.464,16	55.154.692,13	19.908.958,88	75.063.651,00	165.195.115,16	165.243.965,44
2037	15.575,15	0,00	15.575,15	87.563.374,29	0,00	87.563.374,29	50.336.302,25	18.443.473,75	68.779.776,00	156.343.150,29	156.358.725,44
2038	0,00	0,00	0,00	84.853.952,47	0,00	84.853.952,47	45.707.304,50	17.059.833,38	62.767.137,88	147.621.090,35	147.621.090,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	0,00	0,00	0,00	82.010.084,46	0,00	82.010.084,46	41.289.491,75	15.756.554,13	57.046.045,88	139.056.130,33	139.056.130,33
2040	0,00	0,00	0,00	79.052.094,32	0,00	79.052.094,32	37.100.938,88	14.531.976,88	51.632.915,75	130.685.010,07	130.685.010,07
2041	0,00	0,00	0,00	75.986.762,97	0,00	75.986.762,97	33.156.774,63	13.385.424,00	46.542.198,63	122.528.961,60	122.528.961,60
2042	0,00	0,00	0,00	72.822.951,45	0,00	72.822.951,45	29.467.589,13	12.314.305,25	41.781.894,38	114.604.845,82	114.604.845,82
2043	0,00	0,00	0,00	69.571.036,79	0,00	69.571.036,79	26.040.443,81	11.315.772,00	37.356.215,81	106.927.252,61	106.927.252,61
2044	0,00	0,00	0,00	66.242.277,26	0,00	66.242.277,26	22.878.238,50	10.386.271,19	33.264.509,69	99.506.786,95	99.506.786,95
2045	0,00	0,00	0,00	62.849.946,05	0,00	62.849.946,05	19.979.961,63	9.523.079,31	29.503.040,94	92.352.986,98	92.352.986,98
2046	0,00	0,00	0,00	59.408.157,76	0,00	59.408.157,76	17.342.128,38	8.723.104,00	26.065.232,38	85.473.390,13	85.473.390,13
2047	0,00	0,00	0,00	55.932.874,82	0,00	55.932.874,82	14.958.262,31	7.984.142,56	22.942.404,88	78.875.279,69	78.875.279,69
2048	0,00	0,00	0,00	52.441.765,54	0,00	52.441.765,54	12.819.173,25	7.303.083,13	20.122.256,38	72.564.021,92	72.564.021,92
2049	0,00	0,00	0,00	48.952.798,73	0,00	48.952.798,73	10.913.083,59	6.676.685,44	17.589.769,03	66.542.567,76	66.542.567,76
2050	0,00	0,00	0,00	45.485.464,98	0,00	45.485.464,98	9.226.009,41	6.101.859,97	15.327.869,38	60.813.334,36	60.813.334,36
2051	0,00	0,00	0,00	42.059.729,87	0,00	42.059.729,87	7.742.958,84	5.575.739,81	13.318.698,66	55.378.428,52	55.378.428,52
2052	0,00	0,00	0,00	38.694.475,22	0,00	38.694.475,22	6.448.745,06	5.095.096,09	11.543.841,16	50.238.316,38	50.238.316,38
2053	0,00	0,00	0,00	35.406.696,56	0,00	35.406.696,56	5.328.536,89	4.656.709,69	9.985.246,58	45.391.943,14	45.391.943,14
2054	0,00	0,00	0,00	32.211.404,57	0,00	32.211.404,57	4.367.520,02	4.257.050,69	8.624.570,70	40.835.975,27	40.835.975,27
2055	0,00	0,00	0,00	29.122.971,16	0,00	29.122.971,16	3.550.745,25	3.892.804,50	7.443.549,75	36.566.520,91	36.566.520,91
2056	0,00	0,00	0,00	26.156.046,54	0,00	26.156.046,54	2.863.316,02	3.561.211,88	6.424.527,89	32.580.574,43	32.580.574,43
2057	0,00	0,00	0,00	23.325.264,35	0,00	23.325.264,35	2.290.785,25	3.259.873,30	5.550.658,55	28.875.922,89	28.875.922,89
2058	0,00	0,00	0,00	20.643.465,07	0,00	20.643.465,07	1.819.283,78	2.986.380,31	4.805.664,09	25.449.129,16	25.449.129,16
2059	0,00	0,00	0,00	18.122.156,96	0,00	18.122.156,96	1.436.504,47	2.738.121,55	4.174.626,02	22.296.782,98	22.296.782,98
2060	0,00	0,00	0,00	15.770.912,87	0,00	15.770.912,87	1.130.714,66	2.512.501,88	3.643.216,54	19.414.129,40	19.414.129,40
2061	0,00	0,00	0,00	13.596.641,03	0,00	13.596.641,03	890.059,75	2.307.435,81	3.197.495,56	16.794.136,59	16.794.136,59
2062	0,00	0,00	0,00	11.603.254,08	0,00	11.603.254,08	702.975,03	2.121.291,86	2.824.266,88	14.427.520,96	14.427.520,96
2063	0,00	0,00	0,00	9.791.920,70	0,00	9.791.920,70	558.240,10	1.952.635,75	2.510.875,85	12.302.796,54	12.302.796,54
2064	0,00	0,00	0,00	8.162.128,85	0,00	8.162.128,85	445.749,14	1.800.042,36	2.245.791,50	10.407.920,35	10.407.920,35
2065	0,00	0,00	0,00	6.712.740,37	0,00	6.712.740,37	357.755,00	1.662.056,70	2.019.811,70	8.732.552,07	8.732.552,07

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	0,00	0,00	5.440.943,47	0,00	5.440.943,47	288.637,71	1.537.257,82	1.825.895,53	7.266.838,99	7.266.838,99
2067	0,00	0,00	0,00	4.341.331,70	0,00	4.341.331,70	234.152,52	1.424.229,83	1.658.382,34	5.999.714,04	5.999.714,04
2068	0,00	0,00	0,00	3.405.715,23	0,00	3.405.715,23	191.061,23	1.321.665,92	1.512.727,16	4.918.442,39	4.918.442,39
2069	0,00	0,00	0,00	2.624.129,54	0,00	2.624.129,54	156.787,12	1.227.940,19	1.384.727,31	4.008.856,85	4.008.856,85
2070	0,00	0,00	0,00	1.984.419,24	0,00	1.984.419,24	129.303,50	1.141.485,31	1.270.788,82	3.255.208,05	3.255.208,05
2071	0,00	0,00	0,00	1.471.638,96	0,00	1.471.638,96	107.144,51	1.061.475,70	1.168.620,21	2.640.259,17	2.640.259,17
2072	0,00	0,00	0,00	1.069.390,29	0,00	1.069.390,29	89.248,60	987.044,70	1.076.293,31	2.145.683,60	2.145.683,60
2073	0,00	0,00	0,00	761.075,57	0,00	761.075,57	74.731,35	917.167,37	991.898,71	1.752.974,28	1.752.974,28
2074	0,00	0,00	0,00	530.448,51	0,00	530.448,51	62.776,50	850.918,76	913.695,26	1.444.143,77	1.444.143,77
2075	0,00	0,00	0,00	362.175,74	0,00	362.175,74	52.699,94	787.656,39	840.356,34	1.202.532,08	1.202.532,08
2076	0,00	0,00	0,00	241.883,44	0,00	241.883,44	44.081,69	726.868,24	770.949,93	1.012.833,37	1.012.833,37
2077	0,00	0,00	0,00	157.205,65	0,00	157.205,65	36.653,62	668.362,60	705.016,22	862.221,87	862.221,87
2078	0,00	0,00	0,00	98.662,67	0,00	98.662,67	30.212,64	612.388,71	642.601,35	741.264,02	741.264,02
2079	0,00	0,00	0,00	59.051,13	0,00	59.051,13	24.606,88	558.885,29	583.492,16	642.543,29	642.543,29
2080	0,00	0,00	0,00	33.047,70	0,00	33.047,70	19.739,26	507.821,29	527.560,54	560.608,25	560.608,25
2081	0,00	0,00	0,00	16.812,95	0,00	16.812,95	15.541,74	459.192,35	474.734,09	491.547,04	491.547,04
2082	0,00	0,00	0,00	7.394,36	0,00	7.394,36	11.963,96	413.025,13	424.989,09	432.383,45	432.383,45
2083	0,00	0,00	0,00	2.567,85	0,00	2.567,85	8.969,76	369.372,12	378.341,89	380.909,73	380.909,73
2084	0,00	0,00	0,00	617,40	0,00	617,40	6.530,43	328.287,73	334.818,16	335.435,57	335.435,57
2085	0,00	0,00	0,00	87,42	0,00	87,42	4.608,24	289.792,75	294.400,99	294.488,41	294.488,41
2086	0,00	0,00	0,00	6,13	0,00	6,13	3.146,79	253.884,62	257.031,41	257.037,54	257.037,54
2087	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	2.067,16	220.550,00	222.617,16	222.617,31	222.617,31
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,62	189.792,71	191.083,34	191.083,34	191.083,34

Tabela B 6 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	20.763.171,07	24.971.222,49	7.195.877,16	5.407.260,38	0,00	58.337.531,11	227.755.123,59	0,00	2.503.094,76	230.258.218,36	-171.920.687,25	-171.920.687,25
2014	17.105.779,78	22.366.087,10	7.720.681,56	5.426.293,20	0,00	52.618.841,64	244.365.592,05	0,00	2.062.179,60	246.427.771,65	-193.808.930,00	-365.729.617,26
2015	15.266.883,55	20.929.699,45	7.881.553,51	4.890.576,48	0,00	48.968.712,99	249.457.314,57	0,00	1.840.492,29	251.297.806,86	-202.329.093,87	-568.058.711,13
2016	14.012.009,81	19.836.658,29	7.913.135,86	4.890.576,48	0,00	46.652.380,43	250.456.920,57	0,00	1.689.211,55	252.146.132,12	-205.493.751,69	-773.552.462,81
2017	12.831.975,72	18.805.181,51	7.939.065,91	4.126.411,90	0,00	43.702.635,03	251.277.626,86	0,00	1.546.953,07	252.824.579,93	-209.121.944,90	-982.674.407,71
2018	11.268.187,05	17.507.332,51	8.014.536,40	3.000.000,00	0,00	39.790.055,97	253.666.326,89	0,00	1.358.431,23	255.024.758,12	-215.234.702,15	-1.197.909.109,87
2019	10.145.365,90	16.473.165,40	7.997.532,03	3.000.000,00	0,00	37.616.063,33	253.128.125,18	0,00	1.223.070,03	254.351.195,21	-216.735.131,88	-1.414.644.241,75
2020	8.605.739,29	15.158.600,17	8.048.411,78	3.000.000,00	0,00	34.812.751,23	254.738.509,10	0,00	1.037.461,04	255.775.970,14	-220.963.218,90	-1.635.607.460,65
2021	7.421.457,57	14.060.282,58	8.029.862,15	3.000.000,00	0,00	32.511.602,30	254.151.398,73	0,00	894.690,49	255.046.089,22	-222.534.486,91	-1.858.141.947,56
2022	6.163.036,60	12.903.424,68	8.019.628,36	3.000.000,00	0,00	30.086.089,64	253.827.491,20	0,00	742.982,11	254.570.473,31	-224.484.383,67	-2.082.626.331,24
2023	5.249.785,22	11.952.674,63	7.935.043,43	3.000.000,00	0,00	28.137.503,28	251.150.312,45	0,00	632.885,50	251.783.197,95	-223.645.694,67	-2.306.272.025,91
2024	4.310.503,82	10.974.366,97	7.845.222,41	3.000.000,00	0,00	26.130.093,20	248.307.407,14	0,00	519.650,85	248.827.058,00	-222.696.964,79	-2.528.968.990,70
2025	3.393.682,83	10.001.220,29	7.744.014,39	3.000.000,00	0,00	24.138.917,51	245.104.094,09	0,00	409.123,91	245.513.218,00	-221.374.300,50	-2.750.343.291,20
2026	2.452.278,70	9.009.607,19	7.639.344,79	3.000.000,00	0,00	22.101.230,67	241.791.219,66	0,00	295.633,36	242.086.853,01	-219.985.622,34	-2.970.328.913,53
2027	1.898.737,79	8.264.536,70	7.464.530,77	3.000.000,00	0,00	20.627.805,26	236.258.219,81	0,00	228.901,48	236.487.121,29	-215.859.316,03	-3.186.188.229,56
2028	1.398.838,18	7.554.866,57	7.274.470,62	3.000.000,00	0,00	19.228.175,37	230.242.667,70	0,00	168.636,31	230.411.304,01	-211.183.128,64	-3.397.371.358,20
2029	920.007,44	6.856.689,48	7.075.797,80	3.000.000,00	0,00	17.852.494,73	223.954.518,20	0,00	110.911,08	224.065.429,29	-206.212.934,56	-3.603.584.292,76
2030	572.824,71	6.247.932,64	6.851.786,03	3.000.000,00	0,00	16.672.543,38	216.864.370,94	0,00	69.056,63	216.933.427,56	-200.260.884,19	-3.803.845.176,95
2031	325.886,37	5.707.672,63	6.606.124,88	3.000.000,00	0,00	15.639.683,88	209.089.004,06	0,00	39.287,08	209.128.291,14	-193.488.607,26	-3.997.333.784,21
2032	148.794,88	5.219.272,51	6.346.918,15	3.000.000,00	0,00	14.714.985,54	200.884.908,73	0,00	17.937,90	200.902.846,63	-186.187.861,09	-4.183.521.645,30
2033	64.064,19	4.797.607,02	6.071.145,14	3.000.000,00	0,00	13.932.816,35	192.156.478,03	0,00	7.723,23	192.164.201,26	-178.231.384,91	-4.361.753.030,21
2034	46.540,01	4.428.816,65	5.784.309,72	3.000.000,00	0,00	13.259.666,38	183.077.913,18	0,00	5.610,61	183.083.523,79	-169.823.857,41	-4.531.576.887,61
2035	24.717,49	4.067.906,86	5.500.754,58	3.000.000,00	0,00	12.593.378,93	174.103.171,81	0,00	2.979,81	174.106.151,62	-161.512.772,69	-4.693.089.660,30
2036	8.104,26	3.722.737,64	5.219.306,32	3.000.000,00	0,00	11.950.148,23	165.195.115,16	0,00	977,01	165.196.092,17	-153.245.943,94	-4.846.335.604,24
2037	2.583,92	3.398.144,30	4.939.630,28	3.000.000,00	0,00	11.340.358,49	156.343.150,29	0,00	311,50	156.343.461,79	-145.003.103,30	-4.991.338.707,54
2038	0,00	3.090.035,80	4.664.058,56	3.000.000,00	0,00	10.754.094,35	147.621.090,35	0,00	0,00	147.621.090,35	-136.866.996,00	-5.128.205.703,54

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	0,00	2.799.396,59	4.393.450,37	3.000.000,00	0,00	10.192.846,96	139.056.130,33	0,00	0,00	139.056.130,33	-128.863.283,37	-5.257.068.986,91
2040	0,00	2.525.529,57	4.128.966,52	3.000.000,00	0,00	9.654.496,09	130.685.010,07	0,00	0,00	130.685.010,07	-121.030.513,98	-5.378.099.500,88
2041	0,00	2.269.325,59	3.871.277,81	3.000.000,00	0,00	9.140.603,40	122.528.961,60	0,00	0,00	122.528.961,60	-113.388.358,20	-5.491.487.859,08
2042	0,00	2.031.185,42	3.620.916,97	3.000.000,00	0,00	8.652.102,39	114.604.845,82	0,00	0,00	114.604.845,82	-105.952.743,43	-5.597.440.602,51
2043	0,00	1.811.217,30	3.378.344,97	3.000.000,00	0,00	8.189.562,27	106.927.252,61	0,00	0,00	106.927.252,61	-98.737.690,34	-5.696.178.292,84
2044	0,00	1.609.201,31	3.143.896,85	3.000.000,00	0,00	7.753.098,16	99.506.786,95	0,00	0,00	99.506.786,95	-91.753.688,79	-5.787.931.981,63
2045	0,00	1.424.746,71	2.917.873,98	3.000.000,00	0,00	7.342.620,70	92.352.986,98	0,00	0,00	92.352.986,98	-85.010.366,29	-5.872.942.347,92
2046	0,00	1.257.324,68	2.700.514,51	3.000.000,00	0,00	6.957.839,20	85.473.390,13	0,00	0,00	85.473.390,13	-78.515.550,94	-5.951.457.898,86
2047	0,00	1.106.297,91	2.492.048,54	3.000.000,00	0,00	6.598.346,46	78.875.279,69	0,00	0,00	78.875.279,69	-72.276.933,23	-6.023.734.832,09
2048	0,00	970.851,16	2.292.645,63	3.000.000,00	0,00	6.263.496,78	72.564.021,92	0,00	0,00	72.564.021,92	-66.300.525,13	-6.090.035.357,23
2049	0,00	850.014,07	2.102.399,00	3.000.000,00	0,00	5.952.413,06	66.542.567,76	0,00	0,00	66.542.567,76	-60.590.154,70	-6.150.625.511,92
2050	0,00	742.711,94	1.921.385,03	3.000.000,00	0,00	5.664.096,97	60.813.334,36	0,00	0,00	60.813.334,36	-55.149.237,39	-6.205.774.749,32
2051	0,00	647.869,13	1.749.670,27	3.000.000,00	0,00	5.397.539,40	55.378.428,52	0,00	0,00	55.378.428,52	-49.980.889,12	-6.255.755.638,44
2052	0,00	564.428,46	1.587.269,47	3.000.000,00	0,00	5.151.697,93	50.238.316,38	0,00	0,00	50.238.316,38	-45.086.618,44	-6.300.842.256,88
2053	0,00	491.372,54	1.434.149,28	3.000.000,00	0,00	4.925.521,82	45.391.943,14	0,00	0,00	45.391.943,14	-40.466.421,32	-6.341.308.678,20
2054	0,00	427.663,86	1.290.204,40	3.000.000,00	0,00	4.717.868,26	40.835.975,27	0,00	0,00	40.835.975,27	-36.118.107,01	-6.377.426.785,21
2055	0,00	372.271,06	1.155.311,85	3.000.000,00	0,00	4.527.582,91	36.566.520,91	0,00	0,00	36.566.520,91	-32.038.938,00	-6.409.465.723,21
2056	0,00	324.263,56	1.029.376,67	3.000.000,00	0,00	4.353.640,23	32.580.574,43	0,00	0,00	32.580.574,43	-28.226.934,20	-6.437.692.657,41
2057	0,00	282.813,90	912.328,96	3.000.000,00	0,00	4.195.142,86	28.875.922,89	0,00	0,00	28.875.922,89	-24.680.780,04	-6.462.373.437,45
2058	0,00	247.127,20	804.060,10	3.000.000,00	0,00	4.051.187,30	25.449.129,16	0,00	0,00	25.449.129,16	-21.397.941,87	-6.483.771.379,31
2059	0,00	216.524,76	704.462,36	3.000.000,00	0,00	3.920.987,12	22.296.782,98	0,00	0,00	22.296.782,98	-18.375.795,86	-6.502.147.175,18
2060	0,00	190.382,63	613.385,50	3.000.000,00	0,00	3.803.768,13	19.414.129,40	0,00	0,00	19.414.129,40	-15.610.361,27	-6.517.757.536,45
2061	0,00	168.076,24	530.607,36	3.000.000,00	0,00	3.698.683,59	16.794.136,59	0,00	0,00	16.794.136,59	-13.095.453,00	-6.530.852.989,45
2062	0,00	149.020,53	455.834,61	3.000.000,00	0,00	3.604.855,14	14.427.520,96	0,00	0,00	14.427.520,96	-10.822.665,82	-6.541.675.655,27
2063	0,00	132.674,32	388.704,37	1.750.000,00	0,00	2.271.378,70	12.302.796,54	0,00	0,00	12.302.796,54	-10.031.417,85	-6.551.707.073,12
2064	0,00	118.562,69	328.836,14	0,00	0,00	447.398,83	10.407.920,35	0,00	0,00	10.407.920,35	-9.960.521,52	-6.561.667.594,64
2065	0,00	106.356,00	275.903,22	0,00	0,00	382.259,22	8.732.552,07	0,00	0,00	8.732.552,07	-8.350.292,85	-6.570.017.887,49

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	0,00	95.824,92	229.594,31	0,00	0,00	325.419,23	7.266.838,99	0,00	0,00	7.266.838,99	-6.941.419,76	-6.576.959.307,25
2067	0,00	86.748,42	189.559,75	0,00	0,00	276.308,17	5.999.714,04	0,00	0,00	5.999.714,04	-5.723.405,87	-6.582.682.713,12
2068	0,00	78.904,05	155.397,19	0,00	0,00	234.301,24	4.918.442,39	0,00	0,00	4.918.442,39	-4.684.141,15	-6.587.366.854,27
2069	0,00	72.050,71	126.659,02	0,00	0,00	198.709,73	4.008.856,85	0,00	0,00	4.008.856,85	-3.810.147,12	-6.591.177.001,39
2070	0,00	65.989,00	102.847,64	0,00	0,00	168.836,64	3.255.208,05	0,00	0,00	3.255.208,05	-3.086.371,42	-6.594.263.372,81
2071	0,00	60.609,11	83.418,46	0,00	0,00	144.027,57	2.640.259,17	0,00	0,00	2.640.259,17	-2.496.231,61	-6.596.759.604,41
2072	0,00	55.811,51	67.792,44	0,00	0,00	123.603,95	2.145.683,60	0,00	0,00	2.145.683,60	-2.022.079,65	-6.598.781.684,06
2073	0,00	51.479,02	55.384,87	0,00	0,00	106.863,89	1.752.974,28	0,00	0,00	1.752.974,28	-1.646.110,39	-6.600.427.794,45
2074	0,00	47.494,52	45.627,43	0,00	0,00	93.121,95	1.444.143,77	0,00	0,00	1.444.143,77	-1.351.021,82	-6.601.778.816,27
2075	0,00	43.761,87	37.993,76	0,00	0,00	81.755,63	1.202.532,08	0,00	0,00	1.202.532,08	-1.120.776,45	-6.602.899.592,72
2076	0,00	40.216,39	32.000,27	0,00	0,00	72.216,65	1.012.833,37	0,00	0,00	1.012.833,37	-940.616,72	-6.603.840.209,44
2077	0,00	36.825,64	27.241,73	0,00	0,00	64.067,36	862.221,87	0,00	0,00	862.221,87	-798.154,51	-6.604.638.363,95
2078	0,00	33.592,92	23.420,09	0,00	0,00	57.013,01	741.264,02	0,00	0,00	741.264,02	-684.251,01	-6.605.322.614,96
2079	0,00	30.509,20	20.301,03	0,00	0,00	50.810,22	642.543,29	0,00	0,00	642.543,29	-591.733,07	-6.605.914.348,04
2080	0,00	27.571,52	17.712,30	0,00	0,00	45.283,82	560.608,25	0,00	0,00	560.608,25	-515.324,42	-6.606.429.672,46
2081	0,00	24.780,80	15.530,33	0,00	0,00	40.311,13	491.547,04	0,00	0,00	491.547,04	-451.235,91	-6.606.880.908,37
2082	0,00	22.139,16	13.661,07	0,00	0,00	35.800,23	432.383,45	0,00	0,00	432.383,45	-396.583,22	-6.607.277.491,58
2083	0,00	19.649,68	12.034,77	0,00	0,00	31.684,45	380.909,73	0,00	0,00	380.909,73	-349.225,28	-6.607.626.716,87
2084	0,00	17.315,33	10.598,02	0,00	0,00	27.913,35	335.435,57	0,00	0,00	335.435,57	-307.522,21	-6.607.934.239,08
2085	0,00	15.137,86	9.304,30	0,00	0,00	24.442,16	294.488,41	0,00	0,00	294.488,41	-270.046,24	-6.608.204.285,33
2086	0,00	13.117,77	8.121,05	0,00	0,00	21.238,82	257.037,54	0,00	0,00	257.037,54	-235.798,71	-6.608.440.084,04
2087	0,00	11.254,68	7.033,55	0,00	0,00	18.288,23	222.617,31	0,00	0,00	222.617,31	-204.329,08	-6.608.644.413,12
2088	0,00	9.548,33	6.037,24	0,00	0,00	15.585,57	191.083,34	0,00	0,00	191.083,34	-175.497,77	-6.608.819.910,89

ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013 Grupo Financeiro

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012
Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta: Segurados admitidos até 31 de dezembro 1997, e os benefícios concedidos até 31/12/2009, conforme a Lei nº. 2.667, de 15 de dezembro de 2009.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo em extinção	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	866.468.564,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		2.745.929.715,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		4.367.289.602,53
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		209.526.192,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		103.043.519,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		77.848.812,50
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		224.740.728,75
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-6.498.060.065,92

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

--

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,59%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,91%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	3,59%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,41%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,31%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,34%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.254	2.191	2.263,01	2.065,94	53	55
Aposentados por Tempo de Contribuição	1.340	1.252	2.838,31	4.724,98	67	73
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	233	782	1.763,72	1.725,14	64	67
Pensionistas	2.287	155	2.504,93	2.011,71	67	51

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	43.231.471,48	227.755.658,00	-184.524.186,52
2014	37.409.687,28	244.365.592,05	-391.480.091,29
2015	34.356.090,71	249.457.314,57	-606.581.315,14
2016	32.159.456,55	250.456.920,57	-824.878.779,17
2017	30.090.204,15	251.277.626,86	-1.046.066.201,88
2018	27.417.088,34	253.666.326,89	-1.272.315.440,43
2019	25.395.461,27	253.128.125,18	-1.500.048.104,34
2020	22.726.878,42	254.738.509,10	-1.732.059.735,03
2021	20.587.049,67	254.151.398,73	-1.965.624.084,09
2022	18.323.479,17	253.827.491,20	-2.201.128.096,12
2023	16.569.574,35	251.150.312,45	-2.435.708.834,22
2024	14.765.219,94	248.307.407,14	-2.669.251.021,43
2025	12.985.779,21	245.104.094,09	-2.901.369.336,31
2026	11.166.252,53	241.791.219,66	-3.131.994.303,43
2027	9.934.373,00	236.258.219,81	-3.358.318.150,24
2028	8.785.068,44	230.242.667,70	-3.579.775.749,49
2029	7.665.785,84	223.954.518,20	-3.796.064.481,86
2030	6.751.700,72	216.864.370,94	-4.006.177.152,07
2031	5.994.271,91	209.089.004,06	-4.209.271.884,22
2032	5.350.129,49	200.884.908,73	-4.404.806.663,46
2033	4.853.947,98	192.156.478,03	-4.592.109.193,51
2034	4.469.746,06	183.077.913,18	-4.770.717.360,63
2035	4.089.644,54	174.103.171,81	-4.940.730.887,90
2036	3.729.864,90	165.195.115,16	-5.102.196.138,16
2037	3.400.416,71	156.343.150,29	-5.255.138.871,73
2038	3.090.035,80	147.621.090,35	-5.399.669.926,29
2039	2.799.396,59	139.056.130,33	-5.535.926.660,03
2040	2.525.529,57	130.685.010,07	-5.664.086.140,52
2041	2.269.325,59	122.528.961,60	-5.784.345.776,53
2042	2.031.185,42	114.604.845,82	-5.896.919.436,94
2043	1.811.217,30	106.927.252,61	-6.002.035.472,24
2044	1.609.201,31	99.506.786,95	-6.099.933.057,88
2045	1.424.746,71	92.352.986,98	-6.190.861.298,15
2046	1.257.324,68	85.473.390,13	-6.275.077.363,60
2047	1.106.297,91	78.875.279,69	-6.352.846.345,38
2048	970.851,16	72.564.021,92	-6.424.439.516,14
2049	850.014,07	66.542.567,76	-6.490.132.069,83
2050	742.711,94	60.813.334,36	-6.550.202.692,25
2051	647.869,13	55.378.428,52	-6.604.933.251,65
2052	564.428,46	50.238.316,38	-6.654.607.139,56
2053	491.372,54	45.391.943,14	-6.699.507.710,16
2054	427.663,86	40.835.975,27	-6.739.916.021,57
2055	372.271,06	36.566.520,91	-6.776.110.271,41
2056	324.263,56	32.580.574,43	-6.808.366.582,29
2057	282.813,90	28.875.922,89	-6.836.959.691,28
2058	247.127,20	25.449.129,16	-6.862.161.693,24
2059	216.524,76	22.296.782,98	-6.884.241.951,47
2060	190.382,63	19.414.129,40	-6.903.465.698,24

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	168.076,24	16.794.136,59	-6.920.091.758,60
2062	149.020,53	14.427.520,96	-6.934.370.259,03
2063	132.674,32	12.302.796,54	-6.946.540.381,25
2064	118.562,69	10.407.920,35	-6.956.829.738,92
2065	106.356,00	8.732.552,07	-6.965.455.934,98
2066	95.824,92	7.266.838,99	-6.972.626.949,06
2067	86.748,42	5.999.714,04	-6.978.539.914,68
2068	78.904,05	4.918.442,39	-6.983.379.453,03
2069	72.050,71	4.008.856,85	-6.987.316.259,17
2070	65.989,00	3.255.208,05	-6.990.505.478,23
2071	60.609,11	2.640.259,17	-6.993.085.128,29
2072	55.811,51	2.145.683,60	-6.995.175.000,37
2073	51.479,02	1.752.974,28	-6.996.876.495,63
2074	47.494,52	1.444.143,77	-6.998.273.144,89
2075	43.761,87	1.202.532,08	-6.999.431.915,09
2076	40.216,39	1.012.833,37	-7.000.404.532,08
2077	36.825,64	862.221,87	-7.001.229.928,31
2078	33.592,92	741.264,02	-7.001.937.599,42
2079	30.509,20	642.543,29	-7.002.549.633,51
2080	27.571,52	560.608,25	-7.003.082.670,24
2081	24.780,80	491.547,04	-7.003.549.436,48
2082	22.139,16	432.383,45	-7.003.959.680,76
2083	19.649,68	380.909,73	-7.004.320.940,82
2084	17.315,33	335.435,57	-7.004.639.061,05
2085	15.137,86	294.488,41	-7.004.918.411,59
2086	13.117,77	257.037,54	-7.005.162.331,36
2087	11.254,68	222.617,31	-7.005.373.693,99
2088	9.548,33	191.083,34	-7.005.555.228,99

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

14) Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

14.1) Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

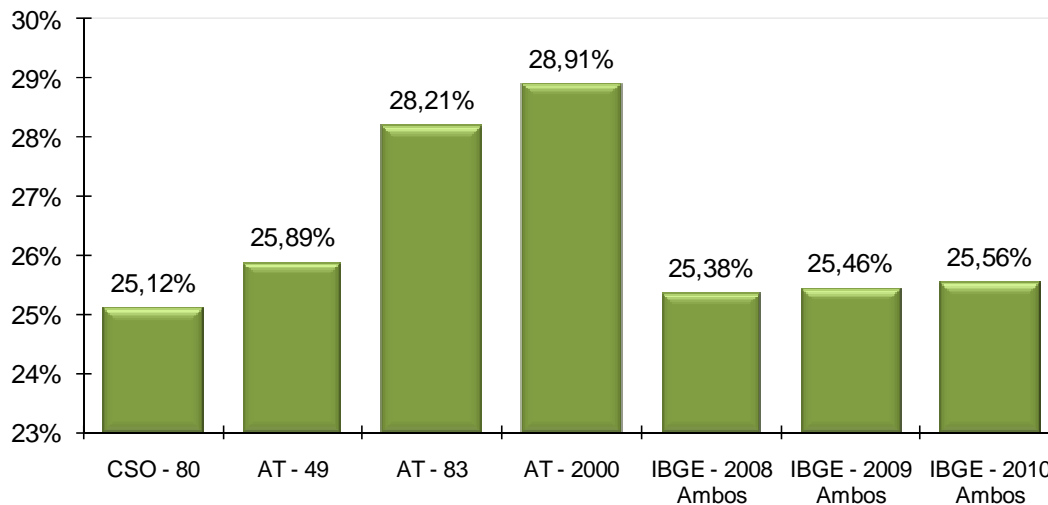
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela 55 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	25,12%
AT - 49	18,48	25,89%
AT - 83	22,62	28,21%
AT - 2000	24,59	28,91%
IBGE - 2008 Ambos	21,16	25,38%
IBGE - 2009 Ambos	21,27	25,46%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	25,56%

Gráfico 31 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



14.2) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

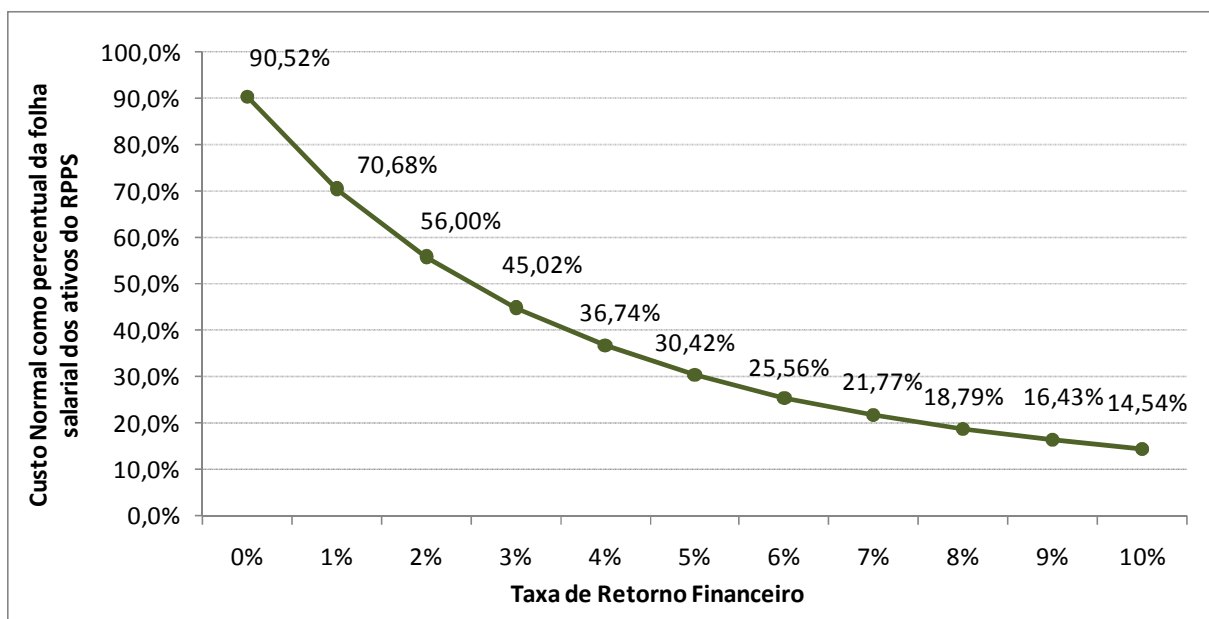
Tabela 56 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	31,04%
58	29,04%
59	27,21%
60	25,56%
61	24,05%
62	22,67%
63	21,41%

14.3) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Grupo Previdenciário de 25,56%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 32 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

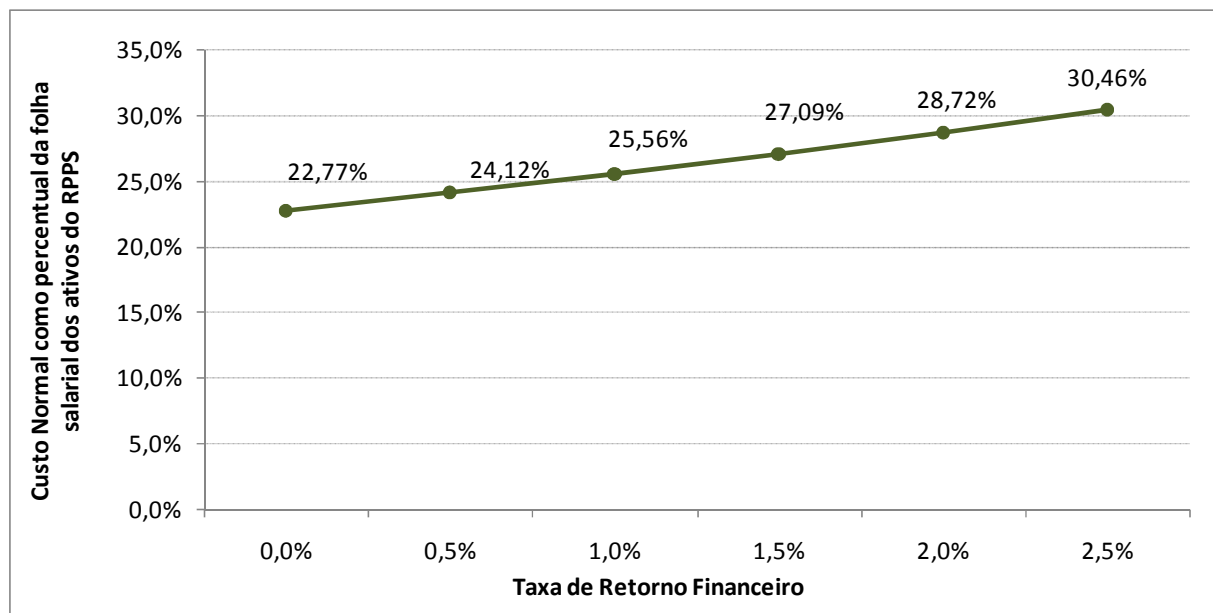


Elaboração: Brasilis Consultoria.

14.4) Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 33 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

15) Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

15.1) Variação na base de dados cadastrais

Tabela 57 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2011	8.877		3.308		2.566	
2012	8.866	-0,1%	3.575	8,1%	2.501	-2,5%
2013	8.790	-0,9%	3.654	2,2%	2.477	-1,0%

Tabela 58 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2011	13.588.816,76		8.739.889,55		5.100.269,08	
2012	15.202.394,21	11,9%	9.854.430,03	12,8%	5.782.235,55	13,4%
2013	17.280.005,25	13,7%	11.601.667,11	17,7%	6.080.166,71	5,2%

Tabela 59 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2011	1.530,79		2.642,05		1.987,63	
2012	1.714,68	12,0%	2.756,48	4,3%	2.311,97	16,3%
2013	1.965,87	14,6%	3.175,06	15,2%	2.454,65	6,2%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2013 com a de 2012, tem-se que os ativos reduziram em 0,9%, os aposentados aumentaram em 2,2% e os pensionistas reduziram em 1,0%. Com relação aos salários/benefícios médios tem-se que os ativos em 2013 tiveram um crescimento da ordem de 14,6%, enquanto que os aposentados tiveram um crescimento da ordem de 15,2%, contra um crescimento da ordem de 6,2% no caso dos pensionistas.

15.2) Variação no custo previdenciário

Tabela 60 - Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2011	2012	2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,25%	16,68%	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	3,12%	3,84%	3,93%
Pensão de ativos	4,35%	4,42%	4,41%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,72%	24,94%	23,56%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,72%	26,94%	25,56%

Tabela 61 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2011	2012	2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	9.961.667,24	49.388.185,49	24.683.471,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	157.693.588,82	-36.147.995,13	54.032.353,43
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	167.655.256,06	13.240.190,36	78.715.824,63
(+) Ativo Líquido do Plano	249.017.767,18	2.333.997,76	22.602.698,76
(+/-) Resultado	+81.362.511,12	-10.906.192,60	-56.113.125,87

Dos dados dispostos nas e tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2012 com a anterior em 2011:

- O Custo Normal com o Benefício de Aposentadoria Voluntária reduziu em 1,46 pontos percentuais, devido ao aumento em 0,70 anos na idade média de aposentadoria dos servidores ativos;
- Os Custos com Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos permaneceram nos mesmos patamares de 2012;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder decorrente do aumento do quantitativo de servidores ativos do Grupo Previdenciário, bem como devido ao aumento no salário médio destes.

ANEXO G – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	153	Adotar o salário médio apurado no banco de dados analisado
Tempo de Serviço anterior não informado	8.544	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	2.843	Adotar a média histórica do banco de dados por idade
Matrículas repetidas	67	Adotar matrícula hipotética
Servidores ativos com mais de 70 anos	13	Admitir que este o servidor irá se aposentar imediatamente.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	37	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	9	Adotar que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação inferior ao salário mínimo	87	Adotar o Salário Mínimo
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	8	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.165	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	10	Admitir que estes servidores têm cônjuge
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	4	Manter o dado original como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	68	Manter o dado original como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos.	18	Manter o dado original como correto
Salários de participação de valor superior a R\$ 10.000,00	128	Manter o dado original como correto
Dependente válido com mais de 21 anos	214	Excluir da Base de Dados
Baixo índice de Casados	15,05%	Adotar a média histórica do banco de dados por idade
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	13,37%	Adotar a média histórica do banco de dados por idade

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento não informada	46	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado
Benefício igual a zero ou não informado	46	Adotar o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	486	Assumir Aposentadoria Voluntária (Cód. 2)
Existência de cônjuge não informada	1.925	Adotar a média histórica do banco de dados por idade
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	74	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Matrículas repetidas	1	Adotar matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário Mínimo	6	Adotar o Salário Mínimo
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	14	Manter o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	54	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de Concessão do benefício não informada	54	Adotar data-base do banco de dados
Data de Admissão no Município não informada	1	Não adotar premissa. Este dado deverá se corrigido
Benefício superior a R\$ 10.000,00	167	Verificar o benefício destes servidores
Baixo índice de Casados	8,16%	Adotar a média histórica do banco de dados por idade
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	26,90%	Manter o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1.047	Adotar matrícula hipotética
Sexo não especificado	1	Classificar como Feminino
Matrícula não informada	170	Adotar matrícula hipotética
Data de Nascimento inconsistente	199	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da
Execução Orçamentária**

Tabela H 1 – LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	214.370.116,53	186.653.962,03	27.716.154,50	22.602.698,76
2013	97.735.904,79	234.357.239,22	(136.621.334,43)	(114.018.635,67)
2014	98.212.794,68	254.182.899,80	(155.970.105,12)	(269.988.740,79)
2015	97.697.916,55	261.457.417,23	(163.759.500,68)	(433.748.241,47)
2016	97.553.994,99	263.864.034,53	(166.310.039,54)	(600.058.281,01)
2017	96.658.613,08	266.657.957,74	(169.999.344,66)	(770.057.625,66)
2018	95.348.631,21	270.990.375,33	(175.641.744,12)	(945.699.369,78)
2019	95.097.150,65	272.462.001,90	(177.364.851,25)	(1.123.064.221,03)
2020	94.815.955,34	276.489.065,74	(181.673.110,40)	(1.304.737.331,43)
2021	94.522.971,39	278.731.533,42	(184.208.562,03)	(1.488.945.893,46)
2022	94.221.120,03	281.681.925,84	(187.460.805,81)	(1.676.406.699,27)
2023	93.814.872,48	281.425.045,23	(187.610.172,76)	(1.864.016.872,03)
2024	93.441.010,95	282.394.112,62	(188.953.101,68)	(2.052.969.973,70)
2025	93.039.266,38	283.845.032,92	(190.805.766,55)	(2.243.775.740,25)
2026	92.550.076,10	284.805.553,48	(192.255.477,38)	(2.436.031.217,63)
2027	92.086.159,26	283.417.631,08	(191.331.471,82)	(2.627.362.689,45)
2028	91.553.793,51	281.342.468,79	(189.788.675,28)	(2.817.151.364,73)
2029	91.037.334,74	279.651.474,86	(188.614.140,11)	(3.005.765.504,84)
2030	90.479.152,99	276.716.198,30	(186.237.045,31)	(3.192.002.550,15)
2031	89.950.121,84	274.538.822,32	(184.588.700,47)	(3.376.591.250,63)
2032	89.382.985,71	270.896.051,54	(181.513.065,83)	(3.558.104.316,46)
2033	88.825.494,88	267.657.860,05	(178.832.365,17)	(3.736.936.681,62)
2034	88.245.051,02	263.675.475,29	(175.430.424,27)	(3.912.367.105,90)
2035	87.692.528,26	260.339.004,01	(172.646.475,75)	(4.085.013.581,64)
2036	87.099.354,24	256.316.002,66	(169.216.648,42)	(4.254.230.230,06)
2037	86.532.330,94	251.829.260,30	(165.296.929,36)	(4.419.527.159,42)
2038	85.932.098,99	246.977.970,33	(161.045.871,35)	(4.580.573.030,77)
2039	85.413.309,33	242.061.323,25	(156.648.013,92)	(4.737.221.044,69)
2040	84.880.770,46	237.788.061,94	(152.907.291,48)	(4.890.128.336,16)
2041	84.346.596,94	232.836.369,13	(148.489.772,19)	(5.038.618.108,35)
2042	83.846.089,24	228.246.186,95	(144.400.097,71)	(5.183.018.206,07)
2043	83.335.155,08	224.040.865,34	(140.705.710,27)	(5.323.723.916,33)
2044	82.891.927,03	219.631.620,44	(136.739.693,42)	(5.460.463.609,75)
2045	82.509.198,48	215.594.286,00	(133.085.087,52)	(5.593.548.697,27)
2046	82.120.860,37	213.126.145,33	(131.005.284,96)	(5.724.553.982,23)
2047	81.667.273,66	209.340.552,16	(127.673.278,50)	(5.852.227.260,72)
2048	81.277.854,41	205.734.730,31	(124.456.875,91)	(5.976.684.136,63)
2049	80.991.101,60	202.702.727,01	(121.711.625,41)	(6.098.395.762,04)
2050	80.663.634,88	200.284.665,80	(119.621.030,92)	(6.218.016.792,96)
2051	80.350.639,44	198.250.902,62	(117.900.263,18)	(6.335.917.056,13)
2052	79.983.282,47	195.604.543,33	(115.621.260,86)	(6.451.538.316,99)
2053	79.690.468,45	193.211.313,89	(113.520.845,44)	(6.565.059.162,44)
2054	79.364.996,23	190.670.230,89	(111.305.234,66)	(6.676.364.397,09)
2055	79.113.771,83	188.593.433,72	(109.479.661,88)	(6.785.844.058,97)
2056	78.827.952,96	186.585.618,37	(107.757.665,41)	(6.893.601.724,39)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	78.622.845,91	185.336.166,84	(106.713.320,93)	(7.000.315.045,32)
2058	78.321.452,11	183.781.754,85	(105.460.302,75)	(7.105.775.348,06)
2059	78.134.470,75	183.063.706,28	(104.929.235,54)	(7.210.704.583,60)
2060	77.837.678,18	181.911.244,10	(104.073.565,92)	(7.314.778.149,52)
2061	77.611.024,78	180.893.178,64	(103.282.153,86)	(7.418.060.303,38)
2062	77.295.219,14	179.215.146,34	(101.919.927,20)	(7.519.980.230,58)
2063	75.841.379,33	177.679.311,78	(101.837.932,46)	(7.621.818.163,04)
2064	73.870.165,37	176.002.257,57	(102.132.092,20)	(7.723.950.255,23)
2065	73.614.873,16	173.679.590,88	(100.064.717,72)	(7.824.014.972,95)
2066	73.390.228,33	171.252.396,78	(97.862.168,45)	(7.921.877.141,40)
2067	73.216.156,08	168.988.358,14	(95.772.202,06)	(8.017.649.343,47)
2068	73.016.864,28	166.694.951,01	(93.678.086,73)	(8.111.327.430,19)
2069	72.878.437,60	164.657.697,54	(91.779.259,95)	(8.203.106.690,14)
2070	72.714.323,88	162.942.060,01	(90.227.736,13)	(8.293.334.426,27)
2071	72.486.979,19	160.665.426,28	(88.178.447,09)	(8.381.512.873,36)
2072	72.272.448,61	157.712.132,14	(85.439.683,53)	(8.466.952.556,88)
2073	72.090.604,82	154.961.447,16	(82.870.842,35)	(8.549.823.399,23)
2074	71.912.378,41	152.335.970,73	(80.423.592,32)	(8.630.246.991,55)
2075	71.757.362,64	149.723.051,60	(77.965.688,96)	(8.708.212.680,51)
2076	71.583.841,07	147.028.193,23	(75.444.352,16)	(8.783.657.032,67)
2077	71.430.702,82	144.706.451,28	(73.275.748,46)	(8.856.932.781,13)
2078	71.195.900,22	141.994.347,23	(70.798.447,00)	(8.927.731.228,13)
2079	71.058.662,54	139.466.577,75	(68.407.915,20)	(8.996.139.143,34)
2080	70.883.768,79	137.145.014,35	(66.261.245,56)	(9.062.400.388,89)
2081	70.711.998,33	134.807.417,36	(64.095.419,04)	(9.126.495.807,93)
2082	70.524.400,33	132.476.650,59	(61.952.250,26)	(9.188.448.058,19)
2083	70.385.843,67	130.346.289,39	(59.960.445,71)	(9.248.408.503,90)
2084	70.242.985,00	128.233.458,49	(57.990.473,50)	(9.306.398.977,40)
2085	70.115.112,62	126.252.995,69	(56.137.883,07)	(9.362.536.860,47)
2086	69.925.091,44	124.324.719,57	(54.399.628,13)	(9.416.936.488,60)
2087	69.808.086,20	122.487.050,67	(52.678.964,46)	(9.469.615.453,07)

ANEXO I - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: NITERÓI ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.602.698,76
PASSIVO		
2.2.2.5.0.00.00 (3) + (6) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	78.715.824,63
2.2.2.5.4.00.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.367.289.602,53
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	146.340.823,33
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	63.185.368,75
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	137.983.633,57
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.019.779.776,88
2.2.2.5.4.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.745.929.715,80
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	103.043.519,08
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	77.848.812,50
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	86.757.095,18
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.478.280.289,04
2.2.2.5.5.00.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	78.715.824,63
2.2.2.5.5.01.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.683.471,20
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	28.329.735,80
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	1.271.584,73
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	26.917,39
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.347.762,48
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.5.02.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.032.353,42
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	446.175.398,86
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	114.683.070,40
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	66.398.113,32
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	44.617.539,89
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	166.444.321,83
2.2.2.5.5.03.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.2.5.9.00.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(56.113.125,87)
NOTAS EXPLICATIVAS:		